

Nº 72
Junho
1992

**BOLETIM
INFORMATIVO
DA ASSOCIAÇÃO
PORTUGUESA DOS
RECURSOS HÍDRICOS**

— A POLÍTICA DE AMBIENTE COMUNITÁRIA E
O 5º PROGRAMA DE ACÇÃO EM MATÉRIA
DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTADO

Por: Maria Teresa Goulão

(HORIZONTE 92)

— UNE NOUVELLE POLITIQUE COMMUNAU
TAIRE POUR LA PROTECTION DES EAUX

Por: A. Piavaux

(ACTUAL)

APRH

NESTE NÚMERO

As opiniões emitidas nos artigos assinados nesta publicação são da responsabilidade exclusiva dos seus autores. O editor solicita que lhe seja informada qualquer transcrição, referência ou apreciação das diferentes rúbricas do BI.

- EDITORIAL	3	- QUEM É QUEM	36
- HORIZONTE 92		- LISTA DE NOVOS ASSOCIADOS	36
• A Política de Ambiente Comunitária e o 5º Programa de Acção em Matéria de Ambiente e de Desenvolvimento Sustentado	5	- DIFUSÃO APRH	
- ACTUAL		• 3ªs Jornadas da Indústria da Água	37
• Une Nouvelle Politique Communautaire pour la Protection des Eaux	7	• JNICT - Fundo de Apoio à Comunidade Científica	37
- APRH REGIÕES	10	• STRIDE - Sub-Programa I - Internacionalização do Sistema Científico e Tecnológico	38
- PONTO DE VISTA		• NATO - Programa NATO Ciência para a Estabilidade - Fase III	38
• A Gestão Integrada dos Recursos Hídricos: Novas questões, o mesmo desafio	11	• Society of Environmental Toxicology and Chemistry	39
- ESPAÇO EUROPEU		• INAMB - Instituto Nacional do Ambiente	40
• "5º Programa para o Ambiente" - Reconciliar ambiente e desenvolvimento	15	• Prémio "GLOBAL 500" - 1992	40
• Contratos Públicos - abertura à concorrência europeia	16	- NOTÍCIAS E FACTOS	
• Parlamento Europeu e seus novos direitos	16	• Intervenção do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais no Dia da Terra	41
• Comité Económico e Social - Agenda carregada em Lisboa	17	• Comissão das Comunidade Europeias fiscaliza obras de despoluição	43
• Política Regional da CE - Apoio à concretização total do Colégio Europeu da Universidade de Coimbra	17	- RECURSOS HÍDRICOS	
• Quadros Europeus Treinam no Japão	18	LEGISLAÇÃO	
• Curso Europeu de Pós-Graduação em Gestão Ambiental	18	• I NACIONAL	44
• Jornal Oficial das Comunidades Europeias	19	• II COMUNITÁRIA	45
- ACTIVIDADES APRH		- A APRH MÊS A MÊS	47
• Ciclo de Conferências sobre Recursos Hídricos	23	- 1º CONGRESSO DA ÁGUA	
• "Os Quadros Técnicos e a Política de Ambiente"	23	DOCUMENTAÇÃO	48
• 44ª Reunião do Conselho Geral	24	- REALIZAÇÕES	49
- CORTES & RECORTES	26	- TALVEZ NÃO SAIBA QUE	51
- PUBLICAÇÕES	31	- CIMEIRA DA TERRA	
- INTERNACIONAL		• Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento	52
• UNESCO - Calcula o seu orçamento na base do crescimento zero	33		
• Centre International de Hautes Études Agronomiques Méditerranées	34		
• Cooperação Científica e Tecnológica entre a CEE e Israel	34		
• Cooperação com a TRICOM Internacional Canada	35		

BOLETIM INFORMATIVO

EDIÇÃO E PROPRIEDADE DA APRH
endereço:

Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos
a/c LNEC, Av. do Brasil, 101
1799 LISBOA CODEX
Tel: 848 21 31 ext.: 2428

Distribuição gratuita aos Associados

Editorial

A nova Comissão Directiva da APRH encontra-se em funções desde Março de 1992. Nessa altura apresentei no discurso de tomada de posse, que foi divulgado aos associados no último Boletim, um breve resumo da herança do passado e das linhas de acção a desenvolver nos próximos dois anos.

Gostaria agora, iniciando um contacto regular nesta rubrica do Boletim, de vos apresentar um breve balanço da vida da APRH nos últimos meses.

De entre as acções a que a CD se dedicou mais activamente nestes últimos meses destacam-se as reuniões de "apresentação de cumprimentos", que se destinam à divulgação das acções que a APRH pretende levar a cabo e facilitam o planeamento de iniciativas a tomar. A CD reuniu-se com a Comissão da Administração do Território, Poder Local e Ambiente (tendo estado representados todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República), com dois assessores do Senhor Primeiro Ministro, com o Ministro do MARN, com a Secretária de Estado Adjunta do MARN, com o Secretário de Estado dos Recursos Naturais, com os Directores-Gerais da DGQA, da DGPA e da DGHEA, com o Director do LNEC, com os Presidentes da JNICT, do Instituto Hidrográfico, do INAmb e da EPAL e ainda com o Vogal responsável pelo Pelouro do Ambiente da Câmara Municipal de Lisboa. Foi grato observar a elevada consideração com que, sem excepção, a APRH é hoje considerada, e o apreço manifestado pelo vasto trabalho desenvolvido. Foram discutidas e delineadas linhas de acção comuns para a realização de Encontros Técnicos sobre o Ambiente e os Recursos Hídricos, e acordou-se na constituição de grupos de trabalho sobre temas específicos.

Tendo em vista incentivar e mobilizar os associados em torno das futuras realizações da APRH parece-me oportuna a divulgação de duas acções de relevo a realizar já durante o segundo semestre de 92.

a) Sobre a Conferência do Rio (CNUAD ou ECO 92):

É fundamental a divulgação em Portugal das Conclusões da Conferência do Rio, a CNUAD 92, realizada em Junho. Sabe-se que a preparação da Conferência em Portugal não decorreu com o dinamismo e a mobilização da sociedade civil adequadas a uma conferência desta dimensão e importância. A APRH conjuntamente com outras Organizações Não Governamentais (ONG's) de Ambiente e Desenvolvimento, nomeadamente com a QUERCUS, a APEA e a IDEA, e ainda com a Câmara Municipal de Lisboa e a Confederação de Quadros Técnicos e Científicos, protagonizaram parte (significativa) do diálogo realizado em Portugal. Como resultado prático, além da organização em Fevereiro e em Março de dois Encontros realizados no LNEC, surgiu a redacção da "Declaração Conjunta de ONG's Portuguesas à ECO 92", apresentada, em Junho, à Imprensa, aos Órgãos de Soberania nacionais, aos representantes oficiais de Portugal à Conferência e ao Secretário-Geral da CNUAD 92. É importante, agora, divulgar não só as conclusões da ECO 92 mas e fundamentalmente discutir a sua aplicação eficaz e atempada em Portugal. Para esse fim estão previstas duas

realizações, uma em conjunto com diversas ONG's da área de Ambiente e Desenvolvimento, entre as quais as associações que aprovaram a Declaração conjunta à ECO 92, e outra especificamente sobre recursos hídricos, de iniciativa exclusiva da APRH. O MARN, o INAmb e a DGQA, que estão também, naturalmente, interessados na divulgação e implementação das conclusões da ECO em Portugal manifestaram, nas reuniões referidas anteriormente, de imediato o seu apoio a estas iniciativas, Em breve divulgaremos mais notícias sobre a realização destes Encontros.

b) Sobre a revisão da Lei nº 74/90, da Qualidade da Água:

Um aspecto de relevo tratado na reunião realizada com o Director-Geral da DGQA, Engº Ascenso Pires, relaciona-se com a revisão, a breve prazo, da Lei nº 74/90, que levantou significativa controvérsia entre os técnicos da especialidade, nomeadamente durante o Ciclo de Intervenção Crítica organizado pela APRH especificamente para analisar esta Lei. Foi sugerido pelo Sr. Director-Geral, tendo sido prontamente aceite pela CD, a criação de um grupo de trabalho da APRH para fazer a análise das críticas então formuladas e sugerir as alterações adequadas para serem postas à consideração do Governo. Os associados que estejam interessados em participar neste Grupo de Trabalho poderão desde já manifestar à APRH a sua intenção.

Além do acompanhamento da actividade editorial da Revista "Recursos Hídricos" e das acções de gestão da APRH, nomeadamente do relançamento das Comissões Especializadas, de que daremos conta no próximo número do Boletim, a APRH tem participado activamente em diversas reuniões organizadas por instituições oficiais e por ONG's sobre temas relacionados com os Recursos Hídricos e o Ambiente, de que o Boletim tem dado informação.

Paralelamente deu-se inicio ao Ciclo de Conferências da APRH sobre Recursos Hídricos. A Conferência inaugural do Ciclo foi proferida, em Maio, pelo Prof. Doutor Pinto Peixoto (um dos cinco cientistas portugueses representados no pavilhão português em Sevilha). Versou sobre o tema "O Ciclo Hidrológico e o Clima". A segunda Conferência, realizada no inicio de Julho, foi proferida pelo Engº Fernando Abecás. Incidiu sobre o tema "Evolução da Concepção de Molhes desde o Principio do Século". Os objectivos propostos para este Ciclo de Conferências foram plenamente atingidos, nomeadamente no que se refere ao rigor científico e à qualidade de exposição. Estes dois aspectos associados à vasta experiência profissional dos conferencistas serviram para reforçar os laços científicos e técnicos com a nova geração de associados da APRH, que recentemente começou a desenvolver a sua actividade no fascinante dominio dos Recursos Hídricos. O Ciclo reiniciar-se-á em Setembro com conferências que incidirão nas áreas da Hidrologia, da Hidráulica Geral, da Hidráulica das Estruturas e da Investigação Operacional.

Até Setembro, votos de boas férias, e um ambiente cada vez mais saudável.



J. P. Cárcamo Lobo Ferreira
Presidente da Comissão Directiva da APRH

HORIZONTE 92 HORIZONTE 92

Por: Maria Teresa Goulão

Consultora Jurídica

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta do
Ministro do Ambiente e Recursos Naturais

A Política de Ambiente Comunitária e o 5º Programa de Acção em Matéria de Ambiente e de Desenvolvimento Sustentado

A redacção inicial do Tratado de Roma não previa expressamente competências em matéria de política ambiental, pelo que as bases jurídicas que fundamentaram a adopção desta política, assentaram no recurso ao disposto nos artºs 2, 100 a 102, 189, 235 do Tratado de Roma. A competência da CEE em matéria de ambiente não era mais que uma competência implícita. "Elle fait l'objet d'une déclaration "interprétative" des chefs d'État et de gouvernements réunis à Paris en juillet 1972 à propos de l'article 2 du traité de Rome".

Os Chefes de Estado e de Governo dos Estados-Membros reunidos em Paris em 19 e 20 de Outubro de 1972, declararam, nomeadamente, que a "expansão económica, que não constitui um fim em si, deve, prioritariamente, permitir atenuar as disparidades existentes nas condições de vida. A expansão económica deve continuar com a participação de todos os parceiros sociais. Deve traduzir-se por uma melhoria tanto de qualidade como do nível de vida. De acordo com o espírito europeu, será dada uma atenção especial aos valores e bens não materiais e à protecção do ambiente a fim de pôr o progresso ao serviço dos homens".

Na declaração final desta Cimeira os Chefes de Estado e de Governo sublinham a importância de uma política do ambiente na Comunidade, e para tal convidaram as instituições da Comunidade a estabelecer, antes de 31 de Julho de 1973, um programa de acções, acompanhado de um calendário rigoroso.

Um marco significativo que assinala pela primeira vez as preocupações ambientais sentidas no seio da Comunidade, remonta ao "Relatório sobre a Política Industrial da Comunidade" que foi transmitido pela Comissão ao Conselho

em 20 de Março de 1970, onde se realçava o problema ambiental e se afirmava o princípio que a política industrial não pode dirigir-se exclusivamente ao aumento quantitativo dos bens, mas que deveria ter em conta a melhoria qualitativa das condições de vida humana.

Assim, foi em 22 de Novembro de 1973 aprovado o 1º Programa de Acção das Comunidades Europeias em matéria de ambiente, a fim de acordo com o espírito europeu, dar uma "atenção especial aos valores e bens não materiais e à protecção do ambiente a fim de pôr o progresso ao serviço dos Homens".

O segundo e o terceiro Programa de Acção das Comunidades Europeias em matéria de ambiente respectivamente de 17 de Maio de 1977 e 7 de Fevereiro de 1983 pretenderam alargar o âmbito da política desta política, aumentando por um lado as acções a empreender e os objectivos a atender para a correcta abordagem de uma política de ambiente.

Michel Prieur na sua obra intitulada "Droit de l'environnement", refere-se ao 3º programa da seguinte forma: "ce nouveau programme constitue un effort réel pour dépasser les mesures partielles et dispersées prises jusqu'alors notamment dans le domaine de la lutte contre les pollutions en recherchant une coordination des actions sectorielles pour régler dans leurs milieux et en prévoyant une procédure d'évaluation des incidences sur l'environnement non seulement pour les travaux et ouvrages mais aussi pour les plans d'aménagement du territoire, les programmes économiques, les nouveaux produits, les nouvelles technologies et même les actes législatifs".

O Acto Único constitui uma "nova base jurídica da política comunitária em matéria de ambiente", pelo que o Conselho das

Comunidades Europeias adoptou em 29 de Outubro de 1987 o 4º Programa relativo à prossecução e aplicação de uma política e de um programa de acção da Comunidade Europeia em matéria de Ambiente para 1987/1992.

O 4º Programa considera, então, necessário proceder à melhoria da gestão dos recursos hídricos através da redução da poluição da água, da protecção das bacias de captação e do incentivo à reutilização e reciclagem da água.

O novo Tratado da União Europeia, assinado em 7 de Fevereiro deste ano, prevê entre os seus principais objectivos a promoção de um desenvolvimento duradouro e compatível com as preocupações ambientais. E sublinha mesmo que as exigências ambientais devem ser integradas na definição e na adopção das outras políticas.

O 5º Programa comunitário de política e de acção em matéria de ambiente e de desenvolvimento sustentado, que agora se discute no âmbito da Presidência Portuguesa, aborda de forma específica diversos problemas ambientais, designadamente as alterações climáticas, a poluição do ar, as questões suscitadas pela diversidade biológica, o esgotamento e poluição dos recursos hídricos e a deterioração das zonas costeiras.

Importa destacar que o Conselho de Ministros do Ambiente aprovou em finais de Junho o projecto de conclusões sobre o Programa Comunitário de política e de acção em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável. Acresce, que a Comissão elaborou, simultaneamente com este Programa o "*Relatório sobre o Estado do Ambiente*", no qual se reconhece uma "*lenta mas constante deterioração do estado do ambiente na Comunidade*".

Um dos aspectos que merecem relevo neste Programa é a integração dos objectivos da política ambiental no domínio das políticas sectoriais, numa óptica de desenvolvimento sustentado, identificando como sectores-alvo a Indústria, a Energia, os Transportes, a Agricultura e o Turismo.

Outro conceito que marca de forma paradigmática este Programa, consiste na introdução da noção de responsabilização. Entende-se que a interface entre desenvolvimento sustentado e preservação do ambiente exige a assunção de *responsabilidades comuns* partilhadas por todos os agentes que participam nas várias fases da tomada de decisão e de execução das políticas, garantindo por este meio o êxito dos objectivos da política de protecção ambiental.

Há ainda que fazer referência que este Programa consagra o princípio da *subsidiariedade*, o qual significa o reconhecimento das idiossincrasias e das particularidades da vivência cultural e da realidade social dos doze Estados-membros. A Comunidade Europeia admite que a qualidade de vida dependerá, assim, da tomada em consideração dos valores culturais, necessariamente diversos de região para região.

Relativamente à problemática da gestão dos recursos hídricos, este Programa reconhece que a água representa um elemento fundamental para a vida. E assim, consagra que as políticas comunitárias devem prosseguir como objectivos fundamentais, a luta contra a poluição das águas subterrâneas e de superfície, e o equilíbrio da procura e da oferta através de uma gestão integrada dos recursos existentes e disponíveis. Acrescenta-se ainda que o sector da indústria, da energia, do turismo e da agricultura necessitam de água em quantidade suficiente e de boa qualidade, ao mesmo tempo que se lhes pode imputar a responsabilidade de gerarem grande parte da poluição hídrica provocada.

Em Anexo, este Programa apresenta um quadro indicativo dos objectivos que se pretendem atingir, das medidas que se torna necessário adoptar, das acções a empreender a sua calendarização e os agentes que devem participar na prossecução daquelas finalidades, tanto no domínio dos actos quantitativos como qualitativos da água. Trata-se assim, de uma abordagem pragmática dos problemas suscitados pela necessidade de prossecução de uma política de gestão da água.

Importa ressaltar que a qualificação da natureza jurídica dos programas de acção em matéria de ambiente, foi alvo de alguma controvérsia, dado que estes programas não se enquadram nas normas típicas do ordenamento comunitário (artº 14 Tratado CECA, artº 161 Tratado CEEA e artº 189 Tratado CEE). A dificuldade de qualificação gerou um largo debate relativamente ao aspecto formal que deveria revestir o 1º programa de acção. Este contencioso terminou mediante a aceitação pelos Estados-Membros, que os programas de acção deveriam revestir a forma de declaração ou de resolução, pelo que o 1º programa foi aprovado mediante uma declaração, enquanto os programas seguintes adoptaram a forma de resolução.

Tanto a declaração como a resolução são actos formais de aceitação que são adoptados sob uma forma conjunta pelo Conselho e pelos representantes dos Estados-Membros, por ser matéria de competência comunitária e nacional. A adopção deste tipo de actos supõe um compromisso entre a Comunidade e os Estados-Membros, compromisso esse que por ser amplo, não se enquadrava nos actos normativos típicos do ordenamento comunitário.

Assim, quanto ao aspecto formal, os programas revestem uma natureza mista, e quanto ao conteúdo material destes e dos seus anexos, podemos assentar que se consubstanciam numa declaração do que a Comunidade se propõe realizar em matéria ambiental, assinalam as metas que a Comunidade se propõe atingir, os princípios e as acções que posteriormente deverão ser levadas a efeito e que seguem os trâmites decisórios normais das fontes típicas do ordenamento comunitário.

ACTUAL

*Por: A. Piavaux
Administrador Principal,
Comissão das Comunidades Europeias,
DG XI "Meio Ambiente, Segurança Nuclear e Protecção Civil"*

UNE NOUVELLE POLITIQUE COMMUNAUTAIRE POUR LA PROTECTION DES EAUX

Introduction

Jusqu'à ces dernières années, la politique de la communauté Européenne en matière de protection des eaux s'est développée selon deux axes principaux:

- la lutte contre la pollution par les rejets de substances dangereuses d'origine industrielle;
- la fixation d'objectifs de qualité pour certaines catégories d'eau en fonction de leur usage.

Cette approche classique, concrétisée par plusieurs Directives mais également dans plusieurs Conventions Internationales, pêche par deux grands défauts:

- elle ne considère que le compartiment "eau" de l'écosystème aquatique;
- elle vise uniquement à préserver la qualité des eaux sans tenir compte de leur disponibilité.

Afin de combler ces lacunes, les Ministres de l'Environnement des Douze Etats-membres de la Communauté et le Commissaire Européen responsable ont défini, au cours de deux séminaires informels (Francfort, juin 1988 et la Haye, novembre 1991), les grandes lignes d'une nouvelle politique pour les années 1990.

Une politique plus intégrée

L'eau est probablement la ressource naturelle qui a le plus d'importance pour toutes les formes de vie sur notre planète. Elle est en outre nécessaire pour le développement de notre économie.

Il est dès lors essentiel qu'une politique de protection tienne compte des autres politiques (industrie, agriculture, tourisme...) et assure à travers toute la Communauté la disponibilité d'une eau de qualité en quantité suffisante sans déséquilibrer l'environnement naturel. Ainsi, non seulement toute politique doit envisager les aspects environnementaux, mais la politique environnementale elle-même, doit tenir compte des autres.

C'est là un premier sens de l'expression "une politique plus intégrée" concrétisée récemment par la Directive 91/271/CEE relative au traitement des eaux urbaines résiduaires, et la Directive 91/676/CEE concernant la protection des eaux contre la pollution par les nitrates à partir de sources agricoles.

Sans entrer ici dans les détails, selon la première de ces directives, toutes les agglomérations de plus de 2 000 équivalent-habitants devront être équipées de stations d'épuration avant la fin de l'année 2 005. Mais pour les villes de plus de 10 000 équivalent-habitants situées en zone sensible, l'échéance vient plus tôt: **31 DÉCEMBRE 1998!**

La Directive "Nitrates" quant à elle, vise la seconde source de nutriments: l'agriculture. Elle limite l'utilisation de lisier en provenance des élevages de type industriel et celle d'engrais chimique, en fixant des normes devant tenir compte de la quantité d'azote déjà présente dans le sol et des besoins des plantes.

Mais l'expression "une politique plus intégrée" (utilisée à Francfort) peut avoir d'autres sens. On peut ainsi interpréter de la même manière la pollution à partir des sources industrielles en visant l'ensemble des rejets d'un type d'industrie plutôt qu'une approche, substance par substance, dans chaque industrie. C'est tant ou utilisant la substance en question. Ceci fera l'objet de prochaines propositions de directives par secteur industriel.

On peut aussi considérer que le compartiment "eau" n'est qu'une partie de l'écosystème aquatique. Une rivière ou un lac ne sont pas que de l'eau. Les rives, le lit de la rivière et les sédiments, de même que les algues et les animaux qui y vivent forment un tout.

C'est pourquoi les Ministres ont demandé à la Commission de préparer une législation couvrant la qualité écologique des eaux de surface et prévoyant un haut niveau de qualité.

La proposition de directive qui sortira bientôt se distingue des directives antérieures, en ce qu'elle ne fixera pas de valeurs limites à observer: l'écologie de chaque rivière est différente. Elle peut même varier le long d'un cours d'eau. Les Etats-membres devront donc fixer eux-mêmes les objectifs à atteindre en développant obligatoirement des programmes d'action quinquennaux dans lesquels les meilleures technologies disponibles et les meilleures pratiques environnementales auront une place importante. Ces rapports réguliers à la Commission (mais qui doivent aussi être publiés) permettront de voir les progrès réalisés.

Une stratégie pour la gestion et la protection des eaux souterraines

Les eaux de surface ne sont pas les seules à devoir être protégées.

Les eaux souterraines, partie intégrante du cycle hydrologique, présentent des caractéristiques spécifiques qui justifient une attention particulière.

Mais, malgré toutes les actions déjà effectuées par de nombreux responsables de la protection de l'eau aux niveaux régional, national et communautaire, les eaux souterraines sont de plus en plus menacées par une surexploitation et par les effets à long terme de la pollution de sources ponctuelles ou diffuses.

Leur protection nécessite une stratégie qui doit tenir compte en amont du besoin d'intégration de toutes les agressions (ponctuelles et diffuses) subies par cette ressource et en aval de toutes les contraintes que lui imposent ses nombreux utilisateurs (actuels ou potentiels).

Nos Ministres ont décidé qu'une telle stratégie devait être mise en oeuvre avant l'an 2000 sur la base des principes suivants:

- éviter toute nouvelle détérioration de la qualité des eaux souterraines;
- appliquer le principe de précaution et celui de subsidiarité ainsi que les meilleures techniques disponibles et les meilleures pratiques environnementales.

Les Ministres ont également défini plus de 20 types d'actions qui devraient figurer dans les programmes et législations à mettre en place. Parmi ces actions, retenons:

- l'introduction de systèmes de planification regardant les droits et priorités d'usage et d'activités économiques visant à la protection des eaux souterraines;
- l'établissement de système d'autorisation avec amende à la clé, concernant la production, l'usage, le stockage, le traitement ou le transport de substances dangereuses;
- la fixation de règles générales pour le dépôt des déchets, l'interdiction des rejets directs;
- le développement de programmes de recherche sur la gestion, la protection, la vulnérabilité et le modelling du comportement des aquifères;
- et enfin, la promotion d'une utilisation efficace de l'eau par tous les secteurs importants incluant le recyclage et la réduction de la consommation.

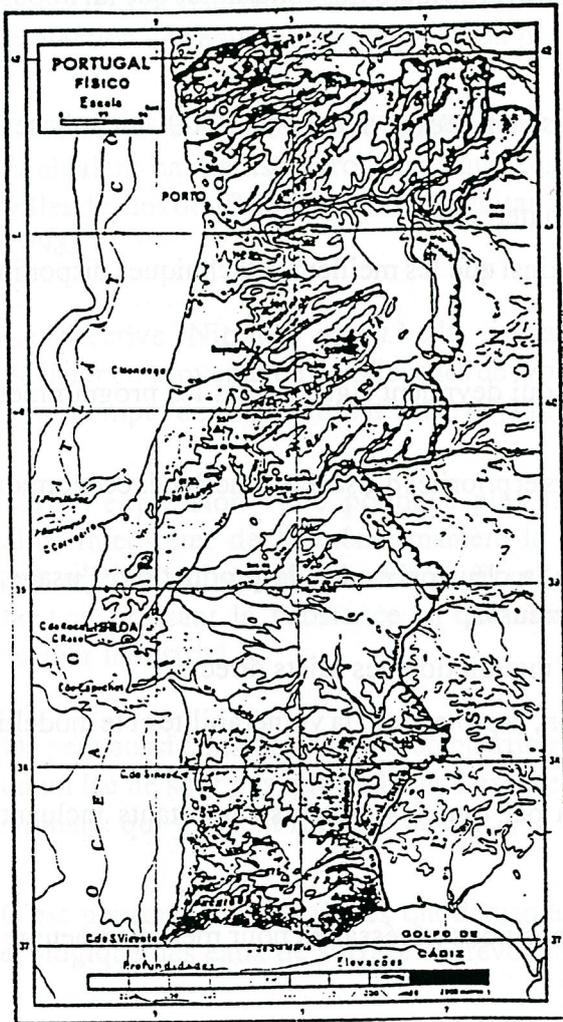
La Commission a été chargée d'élaborer avant mi-1993, les propositions nécessaires pour mettre en oeuvre ce Programme d'Action.

Conclusion

Les directives récentes sur le traitement des eaux urbaines et la pollution par les nitrates d'origine agricoles ont inauguré une nouvelle ère pour la protection des eaux en ce sens que par la distinction qu'elles établissent entre zones "normales" et zones sensibles ou vulnérables, elles témoignent du souci de développer une approche plus intégrée de la protection des eaux.

Elles seront bientôt suivies par d'autres propositions qui viseront davantage encore ce but en insistant sur l'approche écologique et la gestion intégrée des ressources.

La Communauté et ses Douze Etats membres ont ainsi entrepris une tâche ambitieuse qui demandera d'énormes moyens financiers. Mais notre qualité de vie dans un cadre de développement durable respectueux de la ressource tant en quantité qu'en qualité exige de passer par là et de penser aussi en termes de recyclage et de réduction de la consommation.



REGIÃO CENTRO

A 4 de Maio o Núcleo Regional Centro da APRH procedeu à eleição dos novos Corpos Sociais para o Biénio 1992/93, que passam a integrar os seguintes membros singulares:

ASSEMBLEIA REGIONAL

Presidente: Prof. Victor M. Graveto
(Coimbra)

Secretários: Prof. Armando da Costa Duarte
(Aveiro)
Eng^o José Manuel G. Abreu
(Coimbra)

APRH

REGIÕES
REGIÕES
REGIÕES
REGIÕES

DIRECÇÃO

Presidente: Eng^o Fernando José de Azevedo
Sobral (Coimbra)

Vogais: Eng^o Diamantino Henriques Seco
(Leiria)

Eng^o Pedro Nuno Madeira Afonso
(Coimbra)

Dr. Henrique A.D. Mendes Santos
(Coimbra)

Eng^o António Luz Rainho
(Viseu)

REGIÃO SUL

No Passado dia 30 de Abril realizaram-se as eleições para o Núcleo Regional do Sul, da APRH, tendo sido eleitas as listas com a seguinte composição:

ASSEMBLEIA REGIONAL

Presidente: Dr. Francisco de Brito Pereira

Secretários: Eng^o Ricardo P. Serralheiro
Eng^o Manuel Joaquim Guia
Marques

DIRECÇÃO

Presidente: Eng^a Paula de Brito Pereira

Vogais: Arqt^o Alexandre Cancela de Abreu
Eng^o José Luis Bacharel
Eng^o José Manuel P. Viegas Jacinto
Eng^o Joaquim Santana Moreira
Freire

Maria Susana Neto

Engenheira Civil,
Técnica Superior do Gabinete de Estudos e
Planeamento da Administração do Território
(MPAT)

A Gestão Integrada dos Recursos Hídricos: novas questões, o mesmo desafio

A Natureza dos Problemas

Muito se tem dito e escrito sobre a necessidade de abordagens interdisciplinares e territorialmente integradas dos problemas da gestão da água. Considerada como um recurso transversal ou como meio natural, a verdade é que a importância da água é por todos aceite sem reservas; de facto, em todas as dimensões da nossa vida, tanto físicas (e fisiológicas), como sociais, culturais e económicas, a água é constituinte, é factor, é meio, origem e fim.

Como recurso e, principalmente, como meio natural, a água está presente em todos os processos essenciais de reprodução da vida e desempenha um papel essencial no transporte dos elementos constituintes dos ciclos biogeoquímicos.

A escassez crescente dos meios naturais e dos recursos deles dependentes, como é o caso da água, é consequência directa da utilização, frequentemente abusiva, dos mesmos; mesmo não sendo possível evitar totalmente o desgaste, pode-se, certamente, minimizá-lo. Esse deverá ser o objectivo central de qualquer sistema de gestão de recursos hídricos.

Sob uma perspectiva de articulação dos problemas da água com os processos de planeamento das actividades humanas, tem-se vindo a procurar concretizar cada vez mais, o reconhecimento, em termos económicos, da importância da água como recurso com elevado valor ambiental e social.

Hoje em dia, porém, a complexidade dos problemas é crescente, pois os factores que influenciam os sistemas naturais nem sempre são facilmente localizáveis no espaço e no tempo. Os efeitos diferidos e indirectos são, por vezes, tão ou mais graves do que os efeitos imediatos e directos, e a sua previsão não é, de forma alguma, fácil.

A par dos efeitos relacionados com os problemas "globais" (diminuição da camada de ozono, agravamento dos fenómenos associados ao efeito de estufa, aumento do CO₂, etc), a vulnerabilidade dos sistemas hídricos pode estar a aumentar; a OCDE considerou, em 1991, que a protecção dos recursos hídricos subterrâneos, por exemplo, é um dos três tópicos a considerar como prioritários no quadro das questões ambientais relacionadas com a água (HAIGH, N., 1992). Sabendo-se que na Europa, a percentagem de água potável para abastecimento que provém de reservas subterrâneas é de cerca de 75%, em média, e que uma grande parte das populações de diversos países (Dinamarca, França, Alemanha, Reino Unido e outros), estão a consumir água com teores de nitratos, por exemplo, acima dos valores admissíveis pela Comunidade, percebemos que a situação é, pelo menos, preocupante (EUROPE 2000, pg. 121).

Ainda segundo a OCDE, para que a gestão dos recursos hídricos subterrâneos seja eficaz a longo prazo, esta deverá considerar duas vertentes essenciais:

- i) a persistência do esgotamento de recursos (problema de quantidade);
- ii) a persistência da poluição (problema de qualidade);

enquanto o primeiro problema, de natureza quantitativa, se poderá considerar de âmbito regional e, por isso, resolúvel através de medidas restritivas a impôr às actividades localmente utilizadoras, o segundo problema, de índole qualitativa, é de âmbito nacional e, assim, só susceptível de ser tratado através de um conjunto complexo e concertado de medidas trans-sectoriais (OCDE, 1989, pg. 131).

A Gestão da Água e as Opções de Desenvolvimento

A gestão da água é tradicionalmente, uma preocupação dos responsáveis pela Administração Pública, e, nesse contexto, deverá ser implementada numa perspectiva que ultrapasse a mera gestão de usos diferenciados e possa tornar-se também “administração”, no sentido em que sejam salvaguardadas as condições de continuidade temporal em quantidade e qualidade, garantindo-se ainda o acesso aos usos da água em condições de equidade.

Assim, não será suficiente uma boa gestão isolada dos diversos itens que constituem o campo de intervenção no domínio da água (abastecimento, controle da poluição e tratamento, protecção contra cheias, navegação, produção de electricidade e amenidades paisagísticas); é necessária uma coordenação efectiva dos serviços, de forma a incorporar as interdependências no sistema gestor, pois esse será o primeiro passo para a construção de um sistema “integrado”. Esta integração é entendida como funcional (sectorial) e territorial (articulação espacial de actividades e medidas de gestão).

A utilização da água para os diversos fins e actividades da vida humana, deverá, por isso, ser coordenada para que haja uma partição igual de benefícios; a utilização da água nos moldes em que vinha sendo feita por diversas actividades económicas, entendida como “factor de produção” gratuito, tinha evidentes vantagens para esses utilizadores, mas tem tido graves consequências a todos os níveis de desempenho das funções da água como “meio” natural.

Na sequência de um processo de desenvolvimento das comunidades locais, as consequências da utilização dos recursos naturais deverão ser assumidas como opções conscientes e aceites colectivamente, e geridas por forma a que os benefícios sociais sejam, pelo menos, de “valor” igual aos benefícios dos agentes

económicos envolvidos e, conseqüentemente, de “valor” superior aos custos sociais, ambientais e/ou económicos a suportar por essas comunidades.

Nesse balanço, a fazer por cada comunidade, têm papel relevante os Governos Locais, tanto na definição das grandes linhas de orientação para o ordenamento das tendências de ocupação e usos do solo, como na animação dos processos de participação. No entanto, em muitos casos, assiste-se ainda a uma situação em que as autarquias locais se têm limitado a gerir as consequências das opções tomadas pelos agentes económicos, nos seus territórios, e as respectivas populações a sofrê-las.

Particularidades da Situação Portuguesa

Em Portugal, tem-se vindo a reformular todo o sistema institucional de gestão dos recursos hídricos. A análise da actuação dos municípios nesta matéria, reveste-se de especial interesse, pelo que vale a pena fazer alguma reflexão sobre o espaço de intervenção dos Governos Locais na implementação de sistemas de gestão da água com uma perspectiva integradora.

São de todos conhecidos os problemas que, nas duas últimas décadas, a Administração Local tem vindo a resolver, no âmbito do abastecimento de água e recolha de efluentes, e que vão desde a escolha de fontes para o abastecimento e controle continuado da água distribuída, até à construção e manutenção dos sistemas de recolha e tratamento das águas residuais, incluindo todos os passos intermédios e respectivas dificuldades de índole técnica, financeira, organizativa, administrativa, etc.

Se os desafios são cada vez maiores, para os responsáveis pela Administração Local, a verdade é que o caminho que tem sido seguido por alguns municípios mais intervenientes, parece ser o mais correcto, se se procura seguir uma abordagem efectivamente integrada dos problemas da água; é que o “nível local” deve ocupar um papel preponderante, segundo as conclusões mais recentes da OCDE, por exemplo, para quem a aplicação de objectivos integrados é assegurada pela consideração, em primeiro lugar deste nível, por ser o “escalão mais próximo daqueles que recebem os benefícios e os serviços resultantes da actividade de gestão” (OCDE, 1989, pg. 17).

As questões que se podem colocar, hoje, aos responsáveis locais pela Administração, são essencialmente de balanço da sua experiência neste domínio, com consequências importantes na definição de linhas de actuação futura.

Nesse sentido, interessa, em primeiro lugar, avaliar a eficácia dos esforços realizados até agora, face aos resultados obtidos. Por outro lado, é necessário conhecer as potencialidades que ainda estão por explorar no prosseguimento de objectivos mais exigentes. As perspectivas de abertura do campo de actuação dos municípios, no que diz respeito ao âmbito e qualidade dos serviços prestados e dos próprios recursos utilizados, constituem o ponto de partida indispensável para uma maior integração.

Em torno do (re)conhecimento das atribuições e competências específicas dos municípios em matéria de gestão da água poderão esclarecer-se outros aspectos relativos às potencialidades da intervenção municipal em aspectos mais inovadores, como o controle da poluição hídrica, o ordenamento do território no que respeita à água, as opções de desenvolvimento económico que influenciam as condições de existência dos recursos hídricos locais, etc.

Relevante para uma caracterização da actuação municipal, é também o enquadramento jurídico/institucional no qual se insere essa actuação. A nova legislação referente aos recursos hídricos, nomeadamente o D.L. 70/90 de 2 de Março, define a estrutura de administração e gestão dos mesmos, e as funções a exercer dentro de cada nível considerado.

Face às alterações introduzidas, torna-se premente a necessidade de alguma reflexão, por parte das Autarquias Locais, no sentido de tornar claras possibilidades que porventura se abram com o novo quadro legal, e de conhecer melhor as situações em que as limitações à intervenção passaram a ser, pelo contrário, maiores.

Questões relativas ao próprio estatuto em que passam a ser considerados os municípios, se entendidos como meros “utilizadores” de água, ou correspondendo ao nível mais desagregado (territorialmente) do Estado, deverão ser devidamente equacionadas e esclarecidas. É absolutamente

imprescindível definir com rigor as responsabilidades a este nível, na administração de um recurso cujo consumo local depende essencialmente das opções que as autoridades locais tomam relativamente à ocupação e usos do seu território. Além disso, de acordo também com a OCDE, quando se pretende implementar um Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos, a “transparência” do processo relativo às decisões políticas específicas, é considerada como um factor cada vez mais importante, e “tem todas as hipóteses de ser maior no escalão local, o que reforça ainda mais o argumento segundo o qual convirá, sempre que possível, confiar as questões e as tarefas de gestão de recursos hídricos a um nível o mais próximo possível do nível local” (OCDE, 1989, pg. 18).

Novas Metodologias de Actuação num Quadro de Incerteza e Dificuldades Crescentes

A intervenção no domínio dos recursos hídricos, mesmo quando se procura uma perspectiva integradora, passa, geralmente e em termos operacionais, pela disponibilização de recursos (construção de infraestruturas de aproveitamento), ou pela sua recuperação (construção de sistemas de tratamento).

A dimensão relativa aos aspectos de prevenção, é aquela para a qual a intervenção planeada deveria contribuir decisivamente, nas suas componentes de compatibilização de usos do solo e dos seus recursos. No entanto, são reconhecidas carências no que diz respeito à disponibilidade de metodologias de diagnóstico de situações e de análises que permitam entrar em conta com a complexidade dos mecanismos físicos do território (interacção entre recursos e meios ecológicos, efeitos indirectos e diferidos no tempo e no espaço, etc.); por outro lado, são necessárias técnicas de análise que possam ser usadas de forma simples, sem necessidades excessivas de informação e dados nem sempre disponíveis.

Neste sentido, pensamos que é possível desenvolver investigação aplicada às situações susceptíveis de provocar alterações significativas no perfil ecológico do território—localização de novas actividades “consumidoras” ou que degradem recursos existentes, alterações bruscas de usos do solo, alterações profundas da fisionomia do território ou dos seus ecossistemas, para citar alguns exemplos. Para isso, nem sempre é

necessário dispôr de bases de dados infundáveis; é necessário esgotar as potencialidades da informação disponível e, por outro lado, as decisões devem ser sempre tomadas, mesmo “na ausência de informações ideais e com um certo grau de incerteza” (OCDE, 1989, pg. 13).

Essa investigação poderia ter como objectivo lato a construção de sistemas de informação para o planeamento e ordenamento de territórios específicos, permitindo aos responsáveis pela sua administração, dispor de uma “grelha” de condicionantes decorrentes da natureza desse mesmo território. Assim, poderiam estimar-se, antecipadamente e, também, prevenir-se, efeitos negativos de determinadas actividades e formas de uso dos solos e exploração de recursos.

Concretamente, seria necessário conhecer melhor os parâmetros condicionantes de cada município, ou região, no que diz respeito aos seus sistemas e ciclos naturais. Esses parâmetros, ou indicadores das condições de implantação de novas actividades, poderiam, por exemplo, fornecer informação sobre (NETO, M. S., 1992):

- i) aspectos relativos a vulnerabilidades específicas de determinado território, tipos de explorações de recursos adequados às condições locais, informação sobre ciclos e fluxos de materiais, espécies e recursos, interacções entre ecossistemas importantes, etc.
- ii) limites físicos de exploração de recursos, zonas críticas com indicação das restrições de usos, ritmos de exploração indicativos ou limitantes, etc.
- iii) estimativas de efeitos decorrentes de actividades locais e medidas curativas; dados conhecidos sobre as relações entre o desgaste e a reposição ou a recarga dos recursos delapidados, etc.

Outro aspecto, não menos importante, diz respeito à escala de intervenção; a bacia hidrográfica tem sido sempre indicada como a unidade ideal para a gestão da água, por reunir os aspectos

quantitativos e qualitativos desta, assim como a água e os solos amontante e a jusante. No entanto, as bacias podem não ser compatíveis com os limites administrativos, políticos ou territoriais; e pode também acontecer que as águas superficiais e subterrâneas não estejam relacionadas dentro de uma mesma bacia (OCDE, 1989, pg. 17).

O essencial, ainda segundo a OCDE, é definir o “princípio” que deve presidir à escolha da unidade geográfica de gestão e examinar as vantagens relativas de adaptação da bacia drenante como tal. “A decisão relativa ao escalão geográfico deve ser tomada tendo em conta a situação local. Não se deve partir automaticamente da hipótese que a bacia hidrográfica é a melhor escolha” (Ibid).

Este é, evidentemente, um tema que merece, por si só, um maior aprofundamento; os aspectos metodológicos enunciados não pretendem esgotar o universo de questões que se colocam, actualmente, aos investigadores e gestores, no campo da gestão dos recursos hídricos. E, se o desafio é cada vez mais difícil, também não é menos verdade que as respostas têm que ser encontradas cada vez com maior prontidão, sob o risco de termos de enfrentar maiores danos irreversíveis no futuro.

Referências Bibliográficas

CEC - “Europe 2000 - Outlook for the Development of the Community’s Territory”, Brussels, Luxembourg: Commission of the European Communities, 1991

HAIGH, Nigel - “European Water Quality - Environmental View” in Water Management - Europe 1992, London: Sterling Publications, 1991

NETO, Maria Susana - “O Planeamento e Ordenamento do Território e a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos”, Comunicação ao 1º Congresso da Água, Lisboa, APRH, 9-11 de Março de 1992

OCDE, 1989 - “Gestion des Ressources en Eau - Politiques Intégrées”, Paris: OCDE, 1989

Relatório Espaço Europeu

“5º PROGRAMA PARA O AMBIENTE”

Reconciliar ambiente e desenvolvimento

A reconciliação entre o ambiente e o desenvolvimento é um dos grandes desafios que a Comunidade deverá enfrentar nos anos 90. Esse desafio, pela sua dimensão planetária, diz respeito a todos e a cada um de nós. Hoje, de acordo com um relatório elaborado pelos serviços da Comissão Europeia, a situação não é brilhante. Mau grado os esforços efectuados e alguns resultados positivos obtidos, o ambiente da Comunidade continua em degradação, ainda que a um ritmo inferior ao registado no passado. As tendências negativas foram inflectidas, mas não irradiadas: os progressos registados no controlo de certas fontes de poluição atmosférica ou das águas foram contrabalançados por um agravamento ou acréscimo de outros problemas relativos a esses meios; as directivas sobre protecção do solo foram coroadas de êxito, mas isso não impediu que continuassem a ser praticadas culturas intensivas, utilizados adubos e pesticidas, ou que as actividades de dragagem e de saneamento provocassem uma deterioração alargada. O mesmo se poderia dizer dos domínios da conservação da natureza, do ambiente urbano e da gestão dos resíduos.

O relatório denuncia ainda várias tendências inquietantes que, caso não sejam contidas de forma satisfatória, podem ter importantes consequências negativas para a qualidade do ambiente em termos

globais. Se, por exemplo, não se alterarem as taxas de crescimento actuais, a evolução na procura de energia provocará um aumento de 20% das emissões de gás carbónico até o ano 2010. No sector dos transportes, as previsões para o ano 2000 são encaradas com apreensão, uma vez que apontam para um aumento de 25% da taxa de motorização e de 17% da quilometragem efectuada. O mesmo se aplica à agricultura, onde entre 1970 e 1988 se registou um crescimento de 63% na utilização de adubos, e aos resíduos municipais, que aumentaram 13% nos cinco últimos anos, apesar da crescente reciclagem do papel, do vidro e das matérias plásticas. O turismo constitui também uma ameaça para o ambiente, e nomeadamente a expansão de 60% prevista para as regiões mediterrânicas no ano 2000 representa um desafio considerável nesse sector.

Ou seja, apesar da Comissão não ter tido descanso, sobretudo nos últimos anos, e de terem sido adoptados cerca de 200 actos legislativos no quadro dos quatro programas de acção sucessivos tendo em vista a concretização da política comunitária do Ambiente, nascida exactamente há vinte anos, resta ainda muito por fazer. Impõe-se sobretudo uma nova abordagem da questão: o arsenal legislativo que constitui um verdadeiro código do ambiente e da protecção da natureza e que serviu de base às iniciativas nacionais e internacionais nesse domínio, não é, mesmo que venha a ser alterado e reformado, suficiente por si só para resolver o problema global.

“Precisamos de apelar para o sentido das responsabilidades dos consumidores, das empresas e das administrações públicas para que os impera-

tivos ambientais passem a ser integrados nos comportamentos individuais". Foi nestes termos que o Comissário europeu Carlo Ripa di Meana apresentou o quinto programa comunitário que define os elementos essenciais de uma nova estratégia em matéria de protecção do ambiente para a próxima década. A sua divisa é "Por um desenvolvimento sustentável" e o seu objectivo declarado é melhorar a situação actual sem excessos de burocracia e sem controlos policiais.

Sem prejuízo do seu direito de iniciativa e do seu dever de vigiar a correcta aplicação das regras comunitárias, a Comissão Europeia pretende pois promover uma sensibilização para as questões ambientais através de três grupos de encontros: um "Forum geral consultivo", reunindo representantes das empresas, dos consumidores, dos sindicatos, das organizações não governamentais e das autoridades locais e regionais; uma "Rede de responsáveis pela aplicação prática das medidas em vigor", composta por representantes das autoridades nacionais competentes e da Comissão Europeia; e um "Grupo de acompanhamento da política do ambiente", composto por representantes da Comissão e dos Estados-membros a nível de Directores-Gerais.

São esses os "actores" que a Comissão pretende interpelar directamente para que os imperativos ambientais passem a ser integrados nos comportamentos individuais, nos processos produtivos e nas políticas económicas e sectoriais.

O programa dirige-se especialmente a cinco sectores – indústria, energia, transportes, agricultura e turismo – em relação aos quais existe competência da Comunidade e onde a dimensão comunitária se mostra mais eficaz para tratar certos problemas ocasionados pelos mesmos.

As instituições comunitárias, do Conselho ao Parlamento Europeu, passando pelo Comité Económico e Social, e todas as partes interessadas são chamadas a participar num amplo debate sobre esse programa, que servirá de base à definição das prioridades e à divisão das responsabilidades relativas às políticas a seguir nos próximos anos a nível comunitário, nacional e local.

(Fonte: Telex 12 – Edição do Gabinete em Portugal da Comissão das Comunidades Europeias)

CONTRATOS PÚBLICOS – abertura à concorrência europeia

A abertura dos contratos públicos à concorrência europeia, já decidida pelos Doze para 1 de Janeiro de 1993, apenas terá significado prático se as respectivas regras forem universalmente aplicadas e se as empresas puderem recorrer em caso de violação. Foram precisamente estes pontos que os Ministros dos Doze pretenderam salvaguardar ao adoptarem em 25 de Fevereiro de 1992 uma directiva ("lei europeia") aplicável a quatro sectores sujeitos a regras especiais, isto é; os da água, da energia, dos transportes e das telecomunicações. Os Doze adoptaram já as disposições necessárias para os outros sectores. A nova directiva garante as possibilidades de recurso das empresas lesadas nos processos de adjudicação de contratos e institui um mecanismo que permite corrigir rapidamente as infracções verificadas. A directiva aplica-se aos contratos públicos nos sectores dos fornecimentos e das obras públicas. Os Doze deverão, por outro lado, adoptar em breve uma outra "lei europeia" aplicável aos serviços.

(Fonte: Objectivo 92: Comissão das Comunidades Europeias)

PARLAMENTO EUROPEU E SEUS NOVOS DIREITOS

A realização do mercado interno constituiu uma decisão de grande importância para a Europa e de alcance considerável para todos os cidadãos. É pois, uma decisão que, em democracia, não pode ser tomada sem a intervenção do Parlamento Europeu. A reforma do Tratado CEE (Acto Único Europeu) não eliminou completamente o défice democrático da Comunidade, embora tenha melhorado decisivamente o papel atribuído ao órgão de representação popular. A legislação em matéria de mercado interno passou a ser adoptada "em cooperação com o Parlamento Europeu", que é promovido a co-legislador. O artigo 100^a-A do

Tratado CEE constitui a disposição central para este efeito. O núcleo da disposição de carácter processual tem o seguinte teor: "O Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta da Comissão, em cooperação com o Parlamento Europeu e após consulta do Comité Económico e Social, adoptará as medidas relativas à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-membros, que têm por objecto o estabelecimento e o funcionamento do mercado interno."

Como exemplo do modo como o Parlamento Europeu faz uso dos seus novos direitos, poder-se-ia apontar aspectos do estabelecimento do mercado interno com implicações a nível da **política do ambiente**.

Isto porque os parlamentares têm sobretudo em atenção que as vantagens económicas da abertura do mercado não sejam obtidas em prejuízo do ambiente.

(Fonte: Objectivo 92: Comissão das Comunidades Europeias)

COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL agenda carregada em Lisboa

Os meses de Março e Abril foram particularmente activos para o Comité Económico e Social.

Uma delegação do CES composta pelo seu Presidente, Michael Geuenich e pelo seu Secretário-geral, Jacques Moreau, deslocou-se a Lisboa, no dia 31 de Março. O programa da visita incluiu encontros com o Primeiro-Ministro, Cavaco Silva, e outros membros do Governo português, além de encontros com representantes de organizações sócio-profissionais. Entretanto, a secção de Assuntos Sociais do CES - presidida por Vasco Cal, consultor do Gabinete de Estudos da CGTP-IN, reuniu-se em Lisboa, no dia 22 de Abril. O Ministro Silva Peneda interveio nessa reunião acerca do programa da Presidência Portuguesa.

Os temas discutidos durante os dois dias da Conferência, foram os seguintes:

- a melhoria da coesão económica e social pela introdução do gás natural;
- a política da Comunidade relativa ao abastecimento de gás natural;
- a realização do mercado interno no sector do gás natural;
- a protecção do meio ambiente e as implicações respectivas;
- a observância dos objectivos de política energética da Carta Europeia da Energia, de modo a alcançar uma maior segurança de abastecimento, em condições económicas satisfatórias, e a construção de um grande mercado europeu da energia;
- a identificação dos principais problemas da introdução do gás natural num país ou numa região.

(Fonte: Telex 12 — Edição do Gabinete em Portugal da Comissão das Comunidades Europeias)

POLÍTICA REGIONAL DA CE Apio à concretização total do Colégio Europeu da Universidade de Coimbra

A Comissão aprovou, sob proposta do Comissário Bruce Millan, responsável pela política regional, a concessão, numa primeira fase, de um financiamento do estudo preliminar de um projecto nacional num total de 250 mil ecu - 75% do custo total, estimado em 59 800 contos.

O referido projecto proporcionará as condições para o completamento do Colégio Europeu da Universidade de Coimbra. O Colégio, que irá ministrar cursos sobre desenvolvimento europeu e regional na Universidade, ficará instalado no reconvertido "Colégio da Trindade", que foi uma antiga escola de jesuítas.

(Fonte: Telex 12 — Edição do Gabinete em Portugal da Comissão das Comunidades Europeias)

QUADROS EUROPEUS TREINAM NO JAPÃO

Cinquenta e seis jovens quadros de empresas industriais da Comunidade Europeia vocacionadas para a exportação e de organizações relacionadas vão partir brevemente para o Japão, para participar no 12º ETP ("Executive Training Programme in Japan").

A duração total do curso ETP - que constitui a espinha dorsal do programa da Comissão de promoção das exportações para o Japão (EXPROM) - é de 18 meses, doze dos quais são inteiramente dedicados à aprendizagem do Japonês. Além disto, os participantes seguem seminários sobre uma grande variedade de temas relacionados com as práticas e métodos de negócios japoneses.

Os últimos seis meses do programa são passados em estágios numa ou duas empresas japonesas. Até hoje, onze programas consecutivos permitiram a classificação de mais de 400 participantes.

Ao mesmo tempo que permite aos participantes dominar o seu japonês, os estágios proporcionam uma oportunidade única de adquirir um conhecimento interno da "maneira japonesa" de fazer negócios.

Os 51 homens e 5 mulheres que integram o programa deste ano, com idades entre os 25 e os 42 anos, são originários de sectores tão diferentes como a siderurgia, as confecções, a química, o automóvel ou o aero-espacial. Apesar da indústria manufacturadora representar 75% dos participantes no ETP12, o sector dos serviços também está representado, através de quadros de bancos, agências de promoção das exportações, câmaras de comércio e seguradoras.

Prova de que o ETP resulta é o facto de algumas empresas apresentarem candidaturas durante anos consecutivos.

Quaisquer informações sobre o "Executive Training Programme" podem ser obtidas junto da Comissão em Bruxelas através do contacto de:

Mr. Rudie Filon

Direcção Geral para as Relações Externas

Divisão do Japão (B-28/6-127)

200, rue de la loi

B-1049

Telefone: (32.2).29.90.062

Fax: (32.2). 29.90.203;

ou em Portugal através do contacto de:

Sr. J. Soares

SGIE

Rua Soeiro Pereira Gomes, Lote ABC
1600 LISBOA

Telefone: (01).347.87.60

Fax: (01).793.71.59

(Fonte: Telex 12 — Edição do Gabinete em Portugal da Comissão das Comunidades Europeias)

CURSO EUROPEU DE PÓS- GRADUAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL

A realizar na Universidade de Amesterdão-Holanda, iniciar-se-á a 1 de Setembro de 1992, com a duração de um ano académico (10 meses) e será ministrado em regime de "full time" apresentando a seguinte estrutura:

1. Introdução;
2. Ciências Ambientais;
3. Metodologia, Tecnologia e Instrumentos de Política;
4. Projecto de investigação interdisciplinar;
5. Estágio;
6. Avaliação.

O Curso visa proporcionar uma especialização no domínio da análise da problemática ambiental, bem como o planeamento e gestão das políticas de ambiente com base nas experiências e especificidades dos vários países europeus.

Contacto: Professor J. L. Ferreira Mendes
(Representante do Curso em Portugal)

Faculdade de Ciências e Tecnologia/ Universidade
Nova de Lisboa

Tel: (01)295 44 64 (Ext. 0901/1001)

Fax: (01) 295 44 61

JORNAL OFICIAL DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Mais uma vez transcrevemos, as perguntas escritas, nºs 1010/90, 1015/90, 1025/90, 1394/90, 1400/90, 1545/90, 1584/90, e as respostas dadas em nome da Comissão, por nos parecer interessante dar conhecimento delas aos associados, visto se tratarem de questões do domínio hídrico, que têm sido levadas à Comissão das Comunidades Europeias.

QUESTION ÉCRITE N° 1010/90

de M^{me} Solange Fernex, M. Paul Lannoye, M^{me} Eva Quistorp et M.M. Antoine Waechter, Gianfranco Amendola et Gérard Monnier-Besombes (V)

à la Commission des Communautés européennes

(11 mai 1990)

(91/C 90/14)

Objet: Protection des dernières zones inondables

Le Parlement européen a adopté le rapport de M. Graziani sur l'érosion des terres et les zones inondables (doc. A 2-20/87). Dans ce rapport, un certain nombre de propositions et de recommandations sont faites. La Commission en a-t-elle tenu compte?

Que compte-t-elle faire pour la protection des zones inondables en voie de disparition rapide en Europe et dans les pays d'Afrique, des Caraïbes et du Pacifique?

Envisage-t-elle un inventaire scientifique des zones restantes et un programme de recherche sur les fonctions de ces milieux?

Réponse donnée par M. Ripa di Meana
au nom de la Commission

(3 août 1990)

La Commission, très sensible aux problèmes de l'érosion avait en 1987, avant même le rapport de M. Graziani, pris des initiatives tant pour l'étude du problème de l'érosion qu'en ce qui concerne les mesures pour lutter contre ce phénomène. Il suffit de mentionner ici la directive 75/268 (*) sur l'agriculture de montagne et de certaines zones défavorisées visant à encourager une activité agricole appropriée dans les zones en question afin de sauvegarder l'espace naturel notamment contre l'érosion du sol, ainsi que des mesures spécifiques pour certains pays méditerranéens (Exemple: Grèce, Italie, Portugal) et le programme de recherche «Utilisation et gestion des sols et des eaux — 1984/1988». Pour les orientations nouvelles de la Commission relatives aux problèmes de l'érosion qui tiennent compte des propositions et recommandations du rapport de M. Graziani, l'honorable parlementaire est prié de se référer à la réponse que la Commission a donnée à la question écrite n° 492/90 de M. Juan de la Cámara Martínez (*).

En ce qui concerne les zones européennes inondables, la Commission souligne que la protection et la gestion appropriée des zones humides font l'objet d'efforts particuliers dans le cadre des actions de la Commission en faveur des espaces naturels, et notamment de la conservation de la nature. L'article 4, paragraphe 2 de la directive 79/409/CEE concernant la conservation des oiseaux sauvages (*) fait référence expresse à ce type d'espace. En outre les zones humides, y comprises les zones inondables, ont été le type de biotope le plus souvent choisi pour une aide communautaire dans le cadre des règlements (CEE) n° 1872/84 et 2242/87 portant sur des actions communautaires pour l'environnement (*), volet biotopes. De plus, la proposition de directive du Conseil concernant la protection des habitats naturels et semi-naturels ainsi que de la faune et de la flore sauvages, présentée par la Commission au Conseil le 16 août 1988 (*) vise, entre autres, pour ce type d'habitat une protection plus spécifique.

Dans le cadre du Programme Corine plusieurs projets scientifiques visent l'identification et l'évaluation de telles zones. Plus particulièrement:

- Le projet «Biotopes» a déjà conduit à un premier inventaire des zones revêtant une importance du point de vue de la conservation de la nature dans la Communauté. Cet inventaire inclut aussi des zones humides;
- Dans le cadre du projet «Land Cover» actuellement en cours, la nomenclature utilisée prévoit l'identification des zones humides (Marais intérieurs, tourbières, marais maritimes, marais salants, zones intertidales) ce qui permettra la cartographie de ces zones. À l'heure actuelle une telle carte existe déjà pour le Portugal;
- Dans le projet «Érosion des sols et ressources en terres» en plus de la vision globale du problème de l'érosion notamment pour les pays méditerranéens, il est prévu un volet «Érosion côtière» qui couvre l'ensemble de la Communauté et se réfère à l'état actuel de l'engraissement et de l'érosion de zones côtières. Un rapport final avec des cartes 1 : 100 000 sera disponible prochainement.

En plus la Commission a lancé en 1988 une action particulière en constituant un groupe de travail sur la «Gestion Intégrée des zones humides côtières de type méditerranéen», en finançant une série d'inventaires de ce type de zones au Portugal, Espagne, France, Italie et Grèce ainsi que des séminaires en la matière. Les conclusions résultant de cette action seront utilisées comme guide pour des activités futures de la Commission.

Dans le cadre des programmes de R et D dans le domaine de l'environnement, la Commission finance plusieurs projets de recherche sur les systèmes aquatiques (terrestre, côtier et marin).

En ce qui concerne les actions au niveau des pays en développement et notamment des Pays d'Afrique, des Caraïbes et du Pacifique (ACP), la Commission a conduit et conduit un ensemble d'actions au travers de deux instruments privilégiés:

a) Les Conventions de Lomé qui, notamment depuis Lomé III, ont permis de mettre l'accent sur des actions de développement soucieuses des questions d'environnement qui lui sont liées. Dans ce sens un accent particulier a été porté sur la protection et la gestion rationnelle des zones côtières (lutte anti-érosive, mise en valeur des zones lagunaires, pêches côtières et lagunaires, etc. . .);

b) La ligne budgétaire 946 «Environnement dans les Pays en voie de développement (PVD)» s'est très tôt soucieuse des questions concernant les zones inondées et/ou inondables. Dans ce sens un effort de connaissance et de recherche de solutions appropriées à ce milieu particulier a pu être développé. On citera pour exemples les travaux entrepris sur l'ensemble des «Mangroves d'Afrique et de Madagascar» pour leur protection et mise en valeur; plus récemment la préparation, pour publication finale fin 1990, d'un guide sur la gestion rationnelle des zones humides tropicales.

De même et de façon générale, une attention particulière a été portée aux populations de ces zones qui ont fait l'objet de divers travaux financés sur la ligne budgétaire.

QUESTION ÉCRITE N° 1015/90

de M. Bernard Thureau (S)

à la Commission des Communautés européennes

(11 mai 1990)

(91/C 90/15)

Objet: Suivi des résolutions parlementaires concernant l'aménagement de la Loire et de ses affluents.

Quelle suite a été donnée à

- la proposition de résolution de M^{me} Bloch von Blottnitz sur la régularisation projetée du cours de la Loire (doc. B 2-72/87)?
- la proposition de résolution présentée par M. Louis Eyraud et consorts sur l'aménagement de la Loire, de ses affluents et de la nécessité de les protéger (doc. B 2-212/88)?
- la résolution de M. Roelants du Vivier sur la disparition des milieux alluviaux et la nécessité de les protéger (doc. B 2-840/86)?
- aux propositions contenues dans le rapport de M. Graziani sur l'érosion des terres agricoles et sur les zones inondables dans la Communauté européenne (doc. A 2-20/87)?
- la question parlementaire de M. Louis Eyraud sur l'aménagement des rivières du 19 janvier 1989?

Réponse donnée par M. Ripa di Meana
au nom de la Commission

(3 août 1990)

La Commission n'a pas donné jusqu'à présent de crédits pour l'aménagement de la Loire et demandera le cas échéant une évaluation de l'impact sur l'environnement conformément à la directive 85/337/CEE (*).

La Commission veille à ce que les directives communautaires soient appliquées. Dans ce cadre, elle a été saisie d'une plainte concernant un projet d'aménagement dans le cours supérieur de la Loire. Celui-ci semble indiquer le non-respect des directives 79/409/CEE (*), 85/337/CEE et 78/659/CEE (*).

L'instruction de ce dossier se poursuit; selon les dernières informations dont la Commission dispose, le gouvernement français a reporté la décision finale à octobre 1990 dans l'attente des résultats d'études d'impact supplémentaires.

En ce qui concerne la suite donnée aux propositions contenues dans le rapport de M. Graziani sur l'érosion des terres et les zones inondables, la Commission invite l'honorable parlementaire à se référer à la réponse qu'elle a donnée à la question écrite n° 1010/90 de M^{me} Fernex et autres (*).

QUESTION ÉCRITE N° 1025/90

de M. José Vázquez Fouz, M^{me} Maria Izquierdo Rojo, M. Mateo Sierra Bardaji, M^{me} Carmen Díez de Rivera Icaza, M.M. Juan de la Cámara Martínez et Josef Poñs Grau (S)

à la Commission des Communautés européennes

(11 mai 1990)

(91/C 49/69)

Objet: Gestion des ressources propres et le milieu marin

La Commission n'estime-t-elle pas vain tout projet dans le domaine de la gestion des ressources de pêche qui ne s'accompagnerait pas, dans le même temps, d'un renforcement des mesures de protection du milieu marin en Méditerranée?

Réponse donnée par M. Marin
au nom de la Commission

(27 juin 1990)

La Commission estime qu'il est possible et souhaitable d'améliorer la gestion des pêches en Méditerranée, indépendamment de tout renforcement des mesures de protection du milieu marin.

La Commission rappelle que la Communauté européenne est partie contractante à la Convention de Barcelone contre la pollution en Méditerranée. Dans ce cadre, des recommandations concernant des mesures relatives à la réduction de la pollution provoquée par certaines substances dans le milieu marin ont déjà été prises.

D'autre part, les programmes communautaires MEDSPA et ENVIREG poursuivent des objectifs comparables.

De plus, les États membres de la Communauté européenne, riverains de la Méditerranée, sont tenus d'appliquer la directive «76/464/CEE, concernant la pollution causée par certaines substances dangereuses déversées dans le milieu aquatique de la Communauté» (*), la directive «76/160/CEE, concernant la qualité des eaux de baignade» (*) et la directive «79/923/CEE, relative à la qualité requise des eaux conchylicoles» (*).

Par ailleurs, le projet de directive du Conseil concernant la protection des habitats naturels et semi-naturels ainsi

que de la faune et de la flore sauvages (*) prend en compte la protection du milieu marin.

L'Article 16 de cette proposition stipule que «les États membres prennent les mesures nécessaires pour s'assurer que la pêche côtière et la protection des cultures au moyen de filets ne nuisent pas à la conservation des espèces menacées spécifiées, conformément à l'Annexe II où, dans la mesure du possible, à celles d'autres espèces de faune et de flore sauvages».

L'ensemble de ces mesures devrait donc permettre d'améliorer la qualité des eaux, de la flore, et de ce fait les produits de la pêche en Méditerranée.

QUESTION ÉCRITE N° 1394/90

de M. Mihail Papayannakis (GUE)

à la Commission des Communautés européennes

(13 juin 1990)

(91/C 35/48)

Objet: Graves dommages causés au parc national grec de «Valia Kalda»

La présente question se propose, dans le prolongement de la question écrite n° 686/89 (*) et de la réponse y réservée, le 23 février 1990, par M. Ripa di Meana, membre de la Commission des Communautés européennes, d'aborder une nouvelle fois le dossier des dévastations opérées dans le parc national grec de «Valia Kalda» puisque, à l'heure qu'il est, en dépit du tollé suscité tant en Grèce qu'à l'étranger, les excavatrices y tracent une route. Elles ne sont plus qu'à 8 km des étangs de Flenga et s'activent aux préparatifs d'une entreprise qui se traduira:

- par la transformation de l'Arkoudorema et de l'Aoos en torrents, par des phénomènes d'érosion dus à la modification du cours des eaux et par la disparition des faune et flore riveraines;
- par la disparition d'un grand nombre d'espèces rares de mammifères et d'oiseaux due aux travaux d'excavation, de déblaiement et d'œuvre de voies carrossables;
- par l'abattage de 2 250 arbres dans un des écosystèmes montagneux les plus sensibles d'Europe;
- par la destruction du paysage, du patrimoine forestier et des étangs de Flenga (1 800 m d'altitude); et
- par la modification du micro-climat de la région.

La Commission pourrait-elle dire:

1. si les autorités grecques lui ont transmis les informations demandées voilà un an et demi environ, si, dans l'affirmative, elle les juge satisfaisantes et, dans la négative, quelles pressions elle compte mettre en œuvre pour les obtenir;
2. où en est l'action en carence engagée contre la Grèce dans cette affaire et pourquoi les autorités helléniques vont de l'avant dans l'exécution des travaux en dépit des poursuites engagées contre elles;
3. si elle pourrait envoyer sur place une mission d'enquête afin de s'assurer de l'ampleur des dévastations occasionnées à l'environnement; et

4. quelles seront les prochaines mesures qu'elle compte prendre et si celles-ci comprendront l'imposition de

mesures permettant de remédier aux dommages occasionnés au parc national de Valia Kalda?

(*) JO n° C 145 du 14.6.1990, p. 3.

Réponse donnée par M. Ripa di Meana
au nom de la Commission

(11 octobre 1990)

Valia Kalda est dans le centre de la zone de protection spéciale de Pindos désignée officiellement par les autorités grecques en vertu de l'article 4 de la directive 79/409/CEE (*): la zone doit donc être protégée en conformité avec l'article 4.4 de la directive.

Suite aux différentes plaintes qui dénonçaient la destruction de la zone par des travaux d'installation d'une station d'hydro-électricité, la Commission a décidé d'ouvrir une procédure d'infraction contre la Grèce, conformément à l'article 169 du Traité CEE.

Les autorités grecques ont fait savoir à la Commission qu'elles n'avaient pas encore pris de décision finale autorisant l'installation de cette station dans la zone.

Suite à cette réponse, la Commission a suspendu la procédure d'infraction contre la Grèce.

(*) JO n° L 103 du 25.4.1979.

QUESTION ÉCRITE N° 1400/90

de M^{me} Christine Oddy (S)

à la Commission des Communautés européennes

(13 juin 1990)

(91/C 35/49)

Objet: Comparaison entre la pollution du Rhin et celle de la Severn

La Commission peut-elle fournir une évaluation comparative du degré de pollution du Rhin et de la Severn?

Réponse complémentaire donnée par M. Ripa di Meana
au nom de la Commission

(25 septembre 1990)

En complément à sa réponse du 13 juillet 1990 (*), la Commission transmet directement à l'honorable parlementaire et au Secrétariat général du Parlement européen un tableau présentant les valeurs de différents paramètres physico-chimiques et de polluants micro-organiques pour lesquels la Commission dispose de données communes aux deux cours d'eau (Severn et Rhin).

(*) JO n° C 303 du 3.12.1990, p. 54.

QUESTION ÉCRITE N° 1545/90

de M. Juan Bandrés Molet (V)

à la Commission des Communautés européennes

(27 juin 1990)

(91/C 49/37)

Objet: Détérioration de l'environnement dans la Ria de Pontevedra due à certaines activités industrielles

La Ria de Pontevedra située dans la Communauté autonome de Galicie (Espagne) subit actuellement une grave détérioration de son environnement. Le complexe industriel de Lourizán et, en particulier, les usines d'ENCE (fabrication de papier kraft) et d'ELNOSA (production de gaz, de chlore et de soude) occasionnent par leurs activités hautement polluantes, une grave dégradation du milieu aquatique (déversement de substances à teneur élevée en mercure, plomb et cadmium) et de l'atmosphère (fumées, effluves malodorantes) et altèrent l'équilibre du milieu avec toutes les conséquences qui en découlent pour la faune, la pêche aux coquillages, la qualité de la vie et la santé des citoyens.

La Commission peut-elle dire si ces rejets dans le milieu aquatique effectués par plusieurs entreprises de la Ria de Pontevedra sont conformes à la réglementation communautaire et plus précisément à la Directive du Conseil (76/464/CEE) (*) sur la pollution causée par certaines substances dangereuses déversées dans le milieu aquatique de la Communauté?

La Commission connaît-elle la nature et la quantité des substances déversées dans cette Ria?

(*) JO n° L 129 du 18. 5. 1976, p. 23.

Réponse donnée par M. Ripa di Meana
au nom de la Commission

(12 novembre 1990)

La Commission possède très peu d'informations sur la situation de la Ria de Pontevedra et des industries du complexe de Lourizán qui dégradent son environnement.

Dans le cadre de l'application de la directive 76/464/CEE relative aux déversements de substances dangereuses dans le milieu aquatique et en particulier de son article 13/1, une demande générale d'information a été adressée à l'Espagne. La réponse fournie par les autorités espagnoles ne paraît pas suffisante.

Seuls quelques renseignements relatifs aux déversements de mercure ont été fournis et encore ils sont incomplets. L'usine d'ELNOSA est mentionnée mais sans aucune donnée sur son autorisation de déversement. Les renseignements complémentaires qui ont été promis à cet effet ne sont toujours pas parvenus à la Commission.

Quant à l'usine d'ENCE, aucune information n'a été fournie à la Commission.

Compte tenu de ces éléments, la Commission va s'adresser à nouveau à l'Espagne pour lui demander des informations complémentaires.

QUESTION ÉCRITE N° 1584/90

de M. Mihail Papayannakis (GUF)

à la Commission des Communautés européennes

(2 juillet 1990)

(91/C 35/73)

Objet: Protection du lac de Trikhonis

Le lac de Trikhonis est, après celui de Prespa, le lac le plus étendu de la Grèce. On y compte environ 70 espèces d'oiseaux rares qui vivent et se reproduisent dans les rochers et la végétation — laquelle comprend des spécimens de fleurs extrêmement rares — qui le bordent. Ses eaux, par ailleurs, alimentent toute la région.

Or, pour des raisons de développement touristique, une route a récemment été ouverte au beau milieu du lac, ce qui a nécessité l'abattage de nombreux arbres et le dynamitage de rochers et n'a pas manqué d'avoir des répercussions incalculables sur le fragile écosystème du lac.

Considérant que cette région est protégée aux termes de la convention de Berne, qui a été ratifiée par la Grèce, et de la directive 79/409/CEE (*), quelles mesures la Commission compte-t-elle prendre à l'encontre de la Grèce des lors que les activités précitées contreviennent à ladite directive et à convention de Berne?

(*) JO n° L 103 du 25. 4. 1979, p. 1.

Réponse donnée par M. Ripa di Meana
au nom de la Commission

(12 octobre 1990)

Le lac Trihonida ne figure pas actuellement sur la liste des zones d'intérêt communautaire pour la conservation des oiseaux sauvages.

Toutefois, la Commission examinera l'importance de ce site et sollicitera, le cas échéant, du gouvernement grec, les informations permettant de juger si le projet mentionné constitue une infraction de la directive 79/409/CEE.

Actividades APRH

CICLO DE CONFERÊNCIAS SOBRE RECURSOS HÍDRICOS

No âmbito do programa de acção do biénio 1992/93, teve lugar a 27 de Maio no LNEC, em Lisboa, a primeira de um ciclo agora iniciado, a Conferência “O Ciclo Hidrológico e o Clima”, pelo Prof. Pinto Peixoto (Instituto D. Luís, Lisboa), uma personalidade de relevo indiscutível na matéria

Teve lugar no dia 1 de Julho, em Lisboa, no LNEC, uma Conferência proferida pelo Eng^o Fernando Abecassis, inserida no “Ciclo de Conferências Sobre Recursos Hídricos” a que a APRH vem dando continuidade e intitulada “Evolução da Concepção de Molhes desde o Princípio do Século”.

O Ciclo de Conferências reiniciar-se-á em Setembro com Conferências que incidirão nas áreas da Hidrologia, da Hidráulica Geral, da Hidráulica das Estruturas e da Investigação Operacional.

“OS QUADROS TÉCNICOS E A POLÍTICA DE AMBIENTE”

RELATO

Como foi noticiado, no BI70, realizou-se no passado dia 10 de Abril uma reunião subordinada ao tema “Os Quadros Técnicos e a Política de Ambiente”, que contou com a presença de uma centena de participantes.

Após as intervenções das personalidades convidadas, passou-se à fase do debate, no qual e entre os vários pontos abordados, merecem especial destaque:

1- O fenómeno urbano foi objecto de especial atenção, tendo sido referido que, hoje em dia, a

maioria da população tende a tornar-se urbana, muito em especial nos países pobres.

Em Portugal cerca de 70% da população está nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto e na zona litoral entre elas.

Foram identificadas duas posições existentes sobre o fenómeno urbano: a posição optimista (“viver na cidade é bom”) e a posição pessimista (com a tónica na “poluição urbana”).

Foram criticadas concepções da cidade considerada como uma rede de fluxos (as redes de água, de esgotos, de energia eléctrica, etc.) ou como sendo “igual a acessibilidades”.

Entre as posições dos optimistas e dos pessimistas urbanos surgem as posições dos que consideram que a cidade é um ecossistema predominantemente artificial. Daí a necessidade de investigar quais as regras que o regem, de conhecer os seus limiares e os seus sistemas de equilíbrio. E de ter presente que os ecossistemas não se dirigem mas se regulam.

2 – Foi também discutida a existência (ou não) de uma política de ambiente nas indústrias.

Estarão de facto os decisores industriais conscientes da vantagem de incorporar objectivos ambientais nos processos de decisão?

Qual a função dos serviços de ambiente (e dos especialistas de ambiente) nas empresas em que existem? Será a de colaborarem na definição das políticas da empresa, ou a de servirem de amortecedores quando ocorrem problemas?

3 – Foi chamada a atenção para que os problemas de ambiente são problemas sistemáticos, e que, portanto, têm que ser abordados com modelos integrados.

Os modelos com que tradicionalmente os profissionais de engenharia vêm atacando a realidade têm evidentes limitações. Há pois

necessidade de fazer intervir outras disciplinas (exteriores à engenharia) para analisar e procurar solucionar os problemas com que nos defrontamos. O que obriga a um diálogo interdisciplinar entre as ciências físicas e as ciências sociais.

Foi também analisada a dificuldade (e por vezes o fracasso) do diálogo entre os profissionais de engenharia, os grupos de pressão e as populações. Para isso certamente que contribui o facto de, muitas vezes, os objectivos não estarem claramente definidos e de existirem problemas de comunicação (as mesmas palavras não têm o mesmo significado para os vários grupos).

Foi referido que o esforço de comunicação e de informação em matéria ambiental tem sido um fracasso.

- 4 – Foi salientada a necessidade de existência de uma ética profissional dos Quadros Técnicos o que implica que o sistema de ensino tenha de dar mais importância à Educação (a preparação para a criação, para o exercício da inteligência), não a confundindo com a Formação Profissional (mais dirigida à transmissão de um conjunto de regras, que habilita para o exercício de uma profissão).

Os actuais diplomados universitários serão, porventura, demasiado “pontagudos”, tendo sido esquecido que a Educação tem que ser uma formação para a mudança. Foi apontada a necessidade de cursos de actualização e reciclagem em matérias ambientais para os actuais licenciados.

- 5 – A existência de um Ministério do Ambiente foi questionada, tendo até sido defendido que quem “faz” a política do ambiente no nosso país são todos os Ministérios, com excepção do do ambiente. Este serviria apenas como um alibi.

O facto de a legislação ambiental, em Portugal, não ser criação nacional mas, no essencial, ser a tradução de directivas comunitárias mereceu também especial atenção.

Foi também apontado que, em Portugal, nunca houve uma política do ambiente. Houve quem defendesse que foram municípios quem tentou implementar políticas com preocupações ambientais (certamente com erros e dificuldades).

Foi destacado que, para que venhamos a ter uma política de ambiente em Portugal, é necessário que exista uma opinião pública consciencializada e interveniente.

A necessidade do público ter acesso à informação, de ser informado dos critérios de decisão e das decisões, de ter um espaço de intervenção tecnicamente apoiado, foram questões analisadas.

- 6 – A posição dos Quadros Técnicos face à política de ambiente foi largamente analisada.

O “funcionário vítima cúmplice” foi caracterizado na sua génese.

O Quadro Técnico foi também referido na sua dupla vertente de “burocrata cinzento na aplicação da política ambiental” e simultaneamente “recurso humano qualificado para a análise da problemática ambiental”.

A necessidade de uma ética profissional dos Quadros Técnicos face aos problemas do ambiente foi enfatizada.

Foi referida a necessidade dos técnicos reconquistarem a sua credibilidade perante a opinião pública, nomeadamente pelo seu esforço (porventura através das suas Associações) no esclarecimento das populações no processo de intervenção destas nas questões do ambiente e desenvolvimento.

44ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

Reuniu no passado dia 25 de Junho, em reunião ordinária, o Conselho Geral, presidido pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Eng^o José Carlos da Costa Miranda.

A ordem de trabalhos foi a seguinte:

- 1– Leitura e deliberação sobre a acta da reunião anterior;
- 2– Informação sobre as principais actividades desenvolvidas e programadas pelos órgãos da Associação;
- 3– Apresentação e apreciação do programa de actividades e estimativa orçamental relativos ao exercício de 1992;
- 4 – Reestruturação das Comissões Especializadas.

I- O Presidente da APRH e os outros membros da CD fizeram um relato do que tem sido a actividade da Associação desde o inicio do corrente mandato.

O Eng^o Fernando Azevedo Sobral do Núcleo Regional Centro, prestou igualmente informações sobre a actividade desenvolvida pelo núcleo e expôs o plano de actividades.

II- Após a análise do relatório do programa de actividades e estimativa orçamental para 1992, este foi aprovado por unanimidade.

III- Foi discutido igualmente o problema das Comissões Especializadas, que se têm mantido inoperacionais, tendo sido considerado oportuno que, para já, se mantêm as mesmas Comissões, tendo sido nomeados, os responsáveis e alguns dos membros que as integram:

COMISSÕES ESPECIALIZADAS	RESPONSÁVEL	MEMBROS
<i>Actividades culturais</i>	Eng ^o Moraes Sarmento (EPAL)	—
<i>Qualidade da Água</i>	Prof. Eduarda Beja Neves (IST)	Eng ^a Vera Bruto da Costa (DGRN) Eng ^o Roberto Bicudo (LNEC)
<i>Águas de Abastecimento e Residuais</i>	Eng ^a Helena Alegre (LNEC)	—
<i>Águas Subterrâneas</i>	Eng ^o Lopo de Mendonça (A CAVACO)	Dr ^a Teresa Leitão (LNEC) Eng ^o Luis Ribeiro (IST/DGRN)

Foi, ainda discutida a possibilidade e pertinência de incluir novas Áreas nas Comissões Especializadas, a saber: Hidroelectricidade, Hidrologia, Água e Ambiente, Água e Agricultura, Água e Indústria, etc.

Ficou acordado que, antes de passarem a C.E., as novas áreas funcionarão inicialmente até se observar a sua operacionalidade, como grupos de trabalho.

IV - A Assembleia nomeou os membros da APRH, que integrarão o Júri do Prémio APRH 90/91:

Presidente do Júri - Eng^o Lobo Ferreira
Prof. Heleno Cardoso (Secretário da CD)

Prof. Eduarda Beja Neves (Responsável da C.E.Q.A.)

Secretário- Eng^o Moraes Sarmento (Responsável da C.E.A.C)

A CD ficou de solicitar ao LNEC e à Universidade de Coimbra - Faculdade de Ciências e Tecnologia a indigitação dos Professores Universitários que deverão integrar o Júri, cumprindo-se, assim, o Regulamento.

O Prof. Costa Almeida, integrará igualmente o júri e, embora pertencendo aos corpos sociais da APRH, fá-lo-á na sua qualidade de Prof. da Faculdade de Ciências de Lisboa.

Mundialmente, fala-se cada vez mais e mais preocupadamente daquilo que se prende com a chamada Toxicologia Ambiental.

As «doenças do progresso»

Produzem-se anualmente cerca de 200 mil novos compostos químicos sintéticos, sendo muitos deles lançados no mercado com as mais diversas funções.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) considera, por exemplo, que cerca de 60 por cento dos cancros têm origem ambiental, e que destes, a maioria resulta da alimentação.

É claro que, no mundo moderno, a única maneira de não estar sujeito a qualquer poluição é não estar vivo... Mas, se a industrialização e a modernidade implicam tanta coisa a fazer é investigar e prevenir. Tal imperativo é premente num país como o nosso, que, sem usufruir dos benefícios da industrialização, acaba por sofrer os seus malefícios.

Ambiente e saúde são hoje cada vez mais indissociáveis, e não há dinheiro, nem lucro, nem balança de pagamentos, nem gráficos económicos... que paguem a saúde das pessoas.

Toxicologia ambiental:

efeitos no Estado;

efeitos no cidadão

Poluídos e «sacudidos»

Por agora os portugueses, além de mal pagos, vão continuar poluídos. Em Portugal, também nisto, está tudo contra o cidadão: a poluição ambiental é crescente, a prevenção é nula, a descoordenação é total e disso ninguém parece querer saber. E o Estado? Para já, muito socráticamente, o Estado está como o Alharra de Amã: só sabe que nada sabe!

Instala-se assim a ideia de que o Estado pouco ou nada coordena e controla, os diferentes ministérios «sacodem», vão sacudindo a poluição do capote, e a toxicologia ambiental vai-se alargando.

Intoxicação institucional

Ora, o que se passa então em Portugal quanto à emissão de poluentes e às cautelas que eles requerem?

Começámos pelo calvário das instituições. Desta vez, ainda mais penoso — porque Saúde e Ambiente «mexem» com dois ministérios diferentes, qual deles o mais pantanoso. Seguímos os passos da via-sacra procurando quem da Saúde nos falasse de ambiente e quem do Ambiente nos falasse de saúde...

Como o Ambiente pensa a saúde apenas em termos de tabaco e a Saúde está mais preocupada com o «tratamento» do que com a prevenção, já pensávamos que, em Portugal, se desprezava em absoluto o problema mundial da toxicologia ambiental.

Quando julgávamos estar em vias de chegar a sítio nenhum, conseguimos encontrar, muito ao fundo das vielas burocráticas, um departamento oficial surpreendente que dá pelo nome de Centro de Estudos de Saúde e Toxicologia Ambiental (CESTA) — e cujo objectivo é exactamente levantar e medir em Portugal toda essa poluição de que vimos falando.

Contudo, este centro, que tem a seu cargo a magna tarefa de vigiar o pesadelo invisível que é a poluição ambiental, resume-se, nesta década, na segunda nação da comunidade Europeia, a um médico e uma caneta.

É que, passados quase quatro anos sobre a sua criação legal (Decreto-lei nº 222/87), ainda não dispõe da mínima estrutura de funcionamento. Em causa está um Ministério da Saúde que assume responsabilidades legais, ou seja, públicas, e depois não as cumpre.

Princípio, o Ministério do Ambiente não sabe, ainda hoje, ao fim de anos de existência, todas as fontes de emissões poluentes, internas e externas, que atingem o país. Mas como culpar o Ambiente, se nem o Ministério da Indústria tem um inventário actualizado e exaustivo das fábricas existentes?

Para todos os efeitos, quem não sabe é como quem não vê, e os três ministérios implicados — Agricultura, Saúde e Ambiente — trabalham em Lisboa, longe de todas as áreas onde o mal se origina. Lá longe, na província, as autoridades locais pouco contam, e é assim: uns «amoçam», outros calam, outros consentem.

Acresce que, com a instituição do Mercado Interno Europeu, em 93, dada a absoluta falta de meios de controlo, corremos o risco de ser também o paraíso do prevaricador estrangeiro: não só do que aqui se instala, como do que para cá se exporta.

Princípio 4

Para se alcançar um desenvolvimento sustentável, a protecção do ambiente deve constituir uma parte integrante do processo de desenvolvimento e não pode ser considerada independentemente dele.

Princípio 5

Todos os Estados e todos os povos devem cooperar na tarefa fundamental de erradicar a pobreza como condição indispensável ao desenvolvimento sustentável, de forma a diminuir as disparidades dos níveis de vida e a melhor satisfazer as necessidades da maioria dos povos do mundo.

Princípio 6

Deve ser dada prioridade à situação específica e às necessidades dos países em desenvolvimento, em particular dos menos desenvolvidos e dos mais vulneráveis sob o ponto de vista ambiental. As acções internacionais no domínio do ambiente e do desenvolvimento devem também ter como objectivo os interesses e as necessidades de todos os países.

Princípio 7

Os Estados devem cooperar num espírito de parceria mundial com vista a preservar, proteger e recuperar a saúde e a integridade do ecossistema terrestre. Os Estados têm responsabilidades comuns embora diferenciadas, tendo em conta os diferentes contributos para a degradação do ambiente, a nível mundial. Os países industrializados reconhecem a sua responsabilidade na procura, a nível internacional, de um desenvolvimento sustentável, tendo em conta as pressões que as respectivas sociedades exercem sobre o ambiente mundial e as tecnologias e os recursos financeiros que comandam.

Princípio 8

Os Estados deverão reduzir e eliminar os padrões insustentáveis de produção e de consumo e promover políticas demográficas adequadas, a fim de se alcançar um desenvolvimento sustentável e uma melhor qualidade de vida para todos os povos.

Princípio 9

Os Estados deverão cooperar para fortalecer as capacidades endógenas necessárias à construção de um desenvolvimento sustentável, melhorando os conhecimentos científicos através do intercâmbio de informação científica e tecnológica, e aperfeiçoando o desenvolvimento, a adaptação, a difusão e a transferência de tecnologias, incluindo tecnologias novas e inovadoras.

Princípio 10

As questões ambientais serão melhor tratadas com a participação ao nível apropriado, de todos os cidadãos implicados. Ao nível nacional todos os indivíduos deverão ter acesso adequado à informação relativa ao ambiente, detida pelas autoridades, incluindo informações sobre materiais e actividades perigosas nas suas comunidades, bem como a oportunidade de participar nos processos de tomada de decisão. Os Estados devem facilitar e incentivar a consciencialização e a participação do público, disponibilizando amplamente a informação. Deve garantir-se um acesso efectivo aos processos judiciais e administrativos, incluindo os de recuperação e de remediação.

Princípio 11

Os Estados devem aprovar e pôr em vigor legislação efectiva sobre o ambiente. Os padrões ambientais, os objectivos e as prioridades de gestão deverão reflectir o contexto de ambiente e de desenvolvimento em que se aplicam. Esses padrões aplicados nalguns países podem ser desajustados e de custos económicos e sociais injustificados para outros países, em particular para países em desenvolvimento.

Princípio 12

Os Estados deverão cooperar para promover um sistema económico internacional aberto e de suporte, que conduza ao crescimento económico e ao desenvolvimento sustentável em todos os países, de forma a melhor ponderar os problemas de degradação ambiental. As medidas de política comercial com objectivos ambientais não deverão constituir um meio de discriminação arbitrária ou injustificável nem uma restrição disfarçada ao comércio internacional. Deverão evitar-se as acções unilaterais tendo em vista a resolução dos desafios ambientais fora da área da jurisdição do país importador. As medidas de carácter ambiental, que digam respeito a problemas ambientais transfronteiriços ou mundiais, deverão, tanto quanto possível, basear-se num consenso internacional.

Princípio 13

Os Estados devem elaborar legislação nacional relativa à responsabilidade civil e à compensação para com as vítimas da poluição e outros danos ambientais. Os Estados devem também cooperar, de uma forma expedita e mais determinada, na elaboração de legislação internacional adicional, relativa à responsabilidade civil e à compensação por efeitos adversos de disfunções ambientais causadas em áreas fora da sua jurisdição, por actividades no âmbito da sua jurisdição ou controlo.

Princípio 14

Os Estados deverão cooperar de forma efectiva com vista a desencorajar ou impedir a redistribuição ou transferência para outros Estados de quaisquer actividades e matérias que causem uma grave degradação do ambiente ou que sejam potencialmente nocivas para a saúde humana.

Princípio 15

Os Estados devem aplicar amplamente, de acordo com as suas capacidades, uma abordagem preventiva a fim de proteger o ambiente. Sempre que haja ameaças de danos graves ou irreversíveis, não deve ser utilizada a falta de total certeza científica como motivo para o adiamento da tomada de medidas eficazes, em termos de custos, com vista a evitar a degradação do ambiente

Princípio 16

As autoridades nacionais deverão esforçar-se por promover a internalização dos custos ambientais e a utilização dos instrumentos económicos, tendo em conta que o poluidor deverá, em princípio, suportar o custo da poluição, com a devida consideração pelo interesse público e sem distorcer o comércio e o investimento internacionais.

Princípio 17

A avaliação de impacte ambiental, como instrumento nacional, deve ser efectuada em relação a determinadas actividades que possam vir a ter um impacte adverso significativo sobre o ambiente e estejam dependentes de uma decisão de uma autoridade nacional competente.

Princípio 18

Os Estados devem notificar imediatamente outros Estados de quaisquer desastres naturais ou outras emergências que possam vir a produzir súbitos efeitos nocivos no ambiente desses Estados. A comunidade internacional deve fazer todos os esforços para auxiliar os Estados atingidos.

Princípio 19

Os Estados devem notificar, prévia e atempadamente, e fornecer as informações pertinentes aos Estados potencialmente afectados, relativas a actividades que possam ter um significativo efeito transfronteiriço adverso sobre o ambiente, e devem estabelecer contactos com esses estados numa fase precoce e em espírito de boa fé.

Princípio 20

As mulheres desempenham um papel vital na gestão do ambiente e do desenvolvimento. Assim, a sua participação plena é essencial para se alcançar um desenvolvimento sustentável.

Princípio 21

A criatividade, os ideais e a coragem da juventude de todo o mundo, deverão ser mobilizados com vista a criar uma parceria mundial, cujo objectivo seja alcançar um desenvolvimento sustentável e garantir um futuro melhor para todos.

Princípio 22

Os povos indígenas, as suas comunidades, e outras comunidades locais, desempenham um papel vital na gestão e desenvolvimento do ambiente, dados os seus conhecimentos e práticas tradicionais. Os estados deverão reconhecer e dar o devido apoio à sua identidade, cultura e interesses, e deverão tornar possível a sua participação efectiva na concretização de um desenvolvimento sustentável.

Princípio 23

Devem ser protegidos o ambiente e os recursos naturais dos povos que se encontram oprimidos, dominados e ocupados.

Princípio 24

A guerra é intrinsecamente destruidora do desenvolvimento sustentável. Os Estados devem, portanto, respeitar a legislação internacional, protegendo o ambiente em tempo de conflitos armados, e cooperar, na medida das necessidades, para o seu progressivo desenvolvimento.

Princípio 25

A paz, o desenvolvimento e a protecção do ambiente são interdependentes e indivisíveis

Princípio 26

Os Estados devem resolver todas as suas questões ambientais pacificamente e por meios adequados, de acordo com os princípios da Carta das Nações Unidas.

Princípio 27

Os Estados e os povos devem cooperar em boa fé e em espírito de parceria no cumprimento dos princípios constitutivos desta Declaração e na legislação internacional posteriormente elaborada no âmbito do desenvolvimento sustentável.

PUBLICAÇÕES

No âmbito da cooperação internacional entre a APRH, a AGHTM e a AFEE é possível o acesso privilegiado dos associados às publicações editadas por aquelas associações, bem como a outras publicações estrangeiras consideradas de interesse para os associados e fornecidas pelo mesmo editor.

As publicações poderão ser obtidas por solicitação ao secretariado da APRH, acompanhada de cheque do respectivo valor, com dedução de 10%, em escudos, ao câmbio do dia da encomenda.

DIVERSOS

- Guide de la Protection des Espaces Naturels et Urbains
110 F
- La Guerre Industrielle
160 F
- Ozone et Ozonation
450 F
- Water Preparation in Thermal Power Stations Using Municipal Waste Waters - Series in water and wastewater technology
1 200 F
- Environmental Biotechnology for Waste Treatment
700 F
- Organic Micropollutants in the Aquatic Environment - Commission of the european communities
1 020 F
- Advances in Water Resources Technology
581 F
- Biochemistry of Halogenated Organic Compounds
900 F
- Dynamics of Marine Ecosystems
450 F
- Environmental Biotechnology for Waste Treatment
700 F
- Hydraulic and Electro-Hydraulic Control Systems
800 F
- Fundamental Aspects of Corrosion Films in Corrosion Science
560 F
- Mécanique des Milieux Poreux
495 F
- Uncertainty, Calibration and Probability - The statistics of scientific and industrial measurement (series on measurement science technology)
1 321 F
- Droit de l' Environnement
230 F

- Applications de la Géophysique aux Recherches d'Eau
145 F
- Virologie des Milieux Hydriques
370 F
- Stratégies d'Echantillon - Nage pour Analyse Microbiologique sur Réseaux de Distribution d'Eau - Méthodes et programmes informatiques
150 F
- Les Systèmes de Traitement des Boues des Stations d'Épuration des Petites Collectivités
Duchène Ph.
85 F
- Élimination de l'Azote dans les Stations d'Épuration Biologique des Petites Collectivités
Duchène Ph.
85 F
- Ozone et Ozonation des Eaux
450 F
- Odeurs et Désodorisation dans l'Environnement
565 F
- Potentiel d'Électrode de Platine en Épuration Biologique
200 F
- Les Réseaux d'Assainissement - Calculs - Applications - Perspectives
470 F
- Droit International du Développement
176 F
- Le Livre des Idées pour Produire Mieux
180 F
- Le Diagnostic Technico-Économique de l'Entreprise
150 F
- Techniques de Gestion de Projets
225 F
- Les Sept Points Clés de la Conduite des Entreprises
160 F
- Vers un Management Multiculturel en Europe
140 F
- Microbial Enzymes in Aquatic Environments
670 F
- Water Resources Development in Developing Countries
744 F
- Reviews of Environmental Contamination and Toxicology
Volume 117 458 F
Volume 118 458 F
Volume 119 458 F
- Handbook of Pesticide Toxicology
2 660 F
- Bacteria - Living Resources for Biotechnology
391 F
- Biosorption of Heavy Metals
1 943 F
- Bioorganic Chemistry Frontiers
670 F
- Risques et Assurances des PME-PMI
J. Charbonier
249 F
- Décisions et Organisations
198 F
- Financement des Entreprises
319 F
- Gestion des Eaux
500 F

I N T E R N A C I O N A L

reforço
BI 75

UNESCO – calcula o seu orçamento na base do crescimento zero

O programa e orçamento 92/93 da UNESCO reflectem bem o clima que se vive actualmente neste Planeta – que é o nosso: a economia mundial está em “panne”. Na realidade, o século XXI irá ter um dealbar difícil, marcado que será pelas feridas que este século lhe irá deixar, resultante de uma progressiva sobreexploração dos recursos naturais. Para alguns, este século é considerado como a segunda oportunidade, para outros, os ensinamentos colhidos permitirão melhor gestão. Concretamente, as mudanças verificadas, obrigando a revisões de crescimento na descida e cortes sombrios, pertencem agora ao *leitmotiv* do vocabulário financeiro.

O programa da UNESCO adoptado pela conferência geral da organização, aquando da sua 26ª sessão, em 1991, constitui a segunda fase de execução do 3º Plano, a médio prazo (1990-1995).

Nota-se, pois, que à semelhança do conjunto das organizações do sistema das Nações Unidas, a UNESCO calculou o seu orçamento baseada na hipótese do crescimento zero.

Devido a isto, este orçamento acusa uma redução de 11 milhões de dólares e traduz-se por uma taxa de crescimento negativo de 2,6% em termos reais. Os efeitos desta redução, bem como a absorção de uma dívida de 7,5 milhões de dólares deveriam, no entanto, ser compensadas por um aumento dos recursos extra-orçamentais.

Para o período considerado 92/93 o orçamento global elevar-se-á a 719 519 000 dólares, dos quais 444 704 000 a título do orçamento oficial, enquanto que o saldo de 274 875 000 dólares virão dos famosos recursos extra-orçamentais.

Isto será financiado não só pelo PNUD, FNUAP e PNUE mas, também, através de contributos voluntários e de fundos creditados.

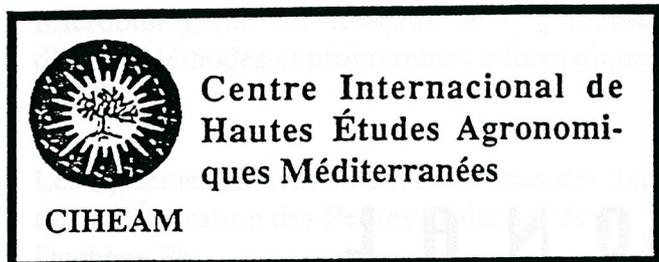
Do importante documento orçamental, podem extrair-se os quatro programas seguintes:

- Serviços de consultoria aos Estados-membros: coordenação do programa hidrológico internacional;
- Investigação sobre o ciclo hidrológico e problemática da água;
- Gestão dos recursos hídricos;
- Ensino, formação e informação.

O conjunto destas acções deverá custar algo como 2 434 000 dólares.

Embora o orçamento global seja importante o director-geral da UNESCO, M. Frederico MAYOR, não pôde deixar de comentá-lo: "compte terme des contraintes budgétaires imposées, il ne me sera guère possible de relever le défi dans tous ses aspects".

UNESCO – *fazer mais com menos...*



Criado em 1962 sob a égide do Conselho da Europa e da OCDE, o CIHEAM é uma organização que reúne catorze países mediterrânicos: Albânia, Argélia, Egipto, Espanha, França, Grécia, Itália, Líbano, Malta, Marrocos, Portugal, Tunísia, Turquia e Jugoslávia. A FAO e a CEE também participam, como observadores, no Conselho de Administração do Centro.

Quatro Institutos (Bari, Chania, Montpellier e Zaragoza) dispensam ensino pós-universitário do nível "Master of Sciences".

Através das suas variadas actividades, o centro favorece o diálogo Norte/Sul e a cooperação internacional na zona, para o desenvolvimento da agricultura na região mediterrânica.

Dentro das especializações que o centro fornece, salientam-se o "Diplôme de spécialisation post-universitaire" – 1 ano – e, o "Master of Sciences" – 2 anos.

Para o ano académico de 1992/1993, destacamos em particular a área "Environnement/Gestion des Ressources":

- "Ressources Naturelles Renouvelables"
 - Ecologie et environnement
 - Aménagement de l'environnement"

que se realizará no:

Institut Agronomique Méditerranéen de
Chania (IAMC)
P. O: Box 85 - 73100 Chania (Crete) - Grèce
Tèl: (30) (821) 89511
Tèlex: 291270 IAMGR - Fax: (30) (821) 81154
(língua de trabalho: inglês)

–Aménagement rural en fonction de "l'environnement"

que terá lugar no:

Institut Agronomique Méditerranéen de
Zaragoza (IAMZ)

Apartado 202 - 50080 Zaragoza - Espagne

Tèl: (34) (76) 576013

Tèlex: 58672 IAME - Fax: (34) (76) 576377

(línguas de trabalho: espanhol, francês e inglês)

COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLOGICA ENTRE A CEE E ISRAEL

Está aberto concurso para apresentação de propostas conjuntas de investigação no âmbito do Programa de Cooperação Científica e Tecnológica entre a Comissão das Comunidades Europeias (DGXII) e o Estado de Israel.

As propostas deverão envolver, pelo menos, duas instituições científicas, uma de Israel e outra, de um, dos Estados-membros.

As áreas prioritárias a financiar são as seguintes (em inglês):

1. Environmental Protection (Atmosphere, Water resources and Seawater);
2. Biotechnology applied to:
 - Agriculture;
 - Medicine (With emphasis on biotechnological production of therapeutical compounds, diagnostics and drug delivery systems);
3. Advanced Materials and related Technologies:
 - a) Structural Materials: Composites, Ceramics, Polymers & New Alloys;
 - b) Functional Materials:
 - Laser Welding & Joining other applications;
 - Magnetic, Electrical, Biocompatible Materials.

Projectos nas áreas da indústria, segurança do ambiente e da saúde podem igualmente ser consideradas para financiamento.

A duração máxima para estes projectos são de 36 meses.

A contribuição financeira da Comissão das Comunidades Europeias situa-se entre os 250 000 Ecus (projectos de duração até 36 meses e envolvendo dois parceiros) e os 350 000 Ecus (projectos de duração de 36 meses e com participação de vários parceiros).

Contactos:

• Mr. A. Anati

Head Division of Research Funds
The Ministry of Science & Technology
Government Office, Bldg 3
POB 18195
Haqihya Hamizrahit
Jerusalém
ISRAEL

• Dr. M. Kayamanidou

DG XII/G4 – SDME R2/144
Comission of the European Communities
Rue de la loi, 200
1049 Brussels
Belgium
Tel: (00 32.2) 235 83 89
Fax: (00 32.2) 236 33 08

• JNICT/Núcleo Assuntos Europeus

Dra. Ana Margarida Miranda
Av. D. Carlos I, 126 - 1º
1200 Lisboa
Portugal
Tel: (1) 397 90 21
Fax: (1) 60 74 81

COOPERAÇÃO COM A TRICOM INTERNACIONAL CANADA

A TRICOM INTERNACIONAL CANADA encontra-se interessada em estabelecer uma base de contactos em Portugal, conducente ao aumento da cooperação científica, tecnológica e comercial, entre instituições e empresas portuguesas e as suas congéneres situadas na província de Alberta, no Canadá.

Presentemente, existem vários sectores, já identificados, com interesse no âmbito de uma eventual cooperação bilateral, que são os seguintes:

- Indústria química;
- Indústria petrolífera;
- Geofísica;
- Serviços de consultoria (engenharia em geral);
- Processamento de produtos agrícolas;
- Produtos eléctricos;
- Electrónica;
- Telecomunicações;
- Informática;
- Tecnologias relacionadas com a preservação do meio-ambiente;
- Biotecnologia;
- Tecnologia laser.

A Tricom Internacional Canada é uma empresa de direito privado, constituída em 1990, com o objectivo de prestar serviços de consultoria nas áreas de apoio comercial à importação e à exportação, da formação de "Joint-ventures", das operações de transferência de tecnologia e do investimento estrangeiro. Esta empresa dispõe de uma rede privilegiada de contactos a nível local e internacional, e pretende nesta fase de expansão, intensificar o relacionamento com Portugal.

Contacto:

Luís F. R. R. Freire - Director
10215-178 Street, Edmonton, Alberta Canadá T5S 1M3.
Tel: (403) 483 73 76, Fax: (403) 473 29 85

QUEM É QUEM ... →



EQUIPA DO PROJECTO DE ALCANENA (EPA)

Nomeados pelo Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, em 5 de Junho p. p., os 7 (sete) elementos que integram o grupo de trabalho são:

Coordenadora – Dr^a Teresa Núncio (Gabinete do MARN)

Dr^a Rosário Coelho (Gabinete do SERN)

Eng^o Roxo Pires (DGRN)

Eng^o Nuno dos Santos (DGRN)

Dr. Pedro Mendes (DGRN)

Eng^a Margarida Cardoso da Silva (DGRN)

Eng^a Fernanda Santiago (DGQA)

INSTITUTO TECNOLÓGICO PARA A EUROPA COMUNITÁRIA

A actual Directora-Geral do ITEC é a Prof^a Doutora Maria Alice Saraiva

LISTA DE NOVOS RESERVADOS

MEMBROS SINGULARES

- 1013 – José Eduardo Esperança Fialho
- 1014 – Maria Isabel Carvalho da Cunha Silva
- 1015 – Antónia Fernanda de Sousa Ribeiro

MEMBROS COLECTIVOS

- 150 – Administração dos Portos do Douro e Leixões
- 151 – FBO – Fernando Bráz de Oliveira, Consultores de Engenharia, Lda.

DIFUSÃO APRH

3^{as} Jornadas da Indústria da Água

A EPAL vai realizar, no Centro de Congressos da Feira Internacional de Lisboa, nos dias 29 e 30 de Outubro de 1992, as 3^{as} Jornadas da Indústria da Água, subordinadas ao tema "A Indústria Portuguesa da Água no Contexto Europeu".

Paralelamente decorrerão "Workshops" sobre Cooperação Internacional para o Desenvolvimento do Sector de Abastecimento de Água e Saneamento e Tecnologias da Informação e Automação.

No Pavilhão de Exposições estará patente a 2^a Mostra das Actividades e Serviços da Indústria da Água.

Especialistas convidados, nacionais e estrangeiros, abordarão, no âmbito das Jornadas, os seguintes temas:

- Organização Institucional da Gestão da Água na Perspectiva do Estado
- Organização Institucional da Gestão da Água na Perspectiva Empresarial
- Instrumentos Financeiros para o Desenvolvimento da Indústria da Água
- Influência das Directivas da Comunidade Europeia na Gestão da Qualidade da Água
- Investigação e Desenvolvimento na Indústria da Água
- Conflitos na Organização Institucional da Gestão da Indústria da Água (Mesa Redonda)

A convite da EPAL, a Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos fará parte da Comissão de Apoio às Jornadas.

Os interessados em participar poderão obter a ficha de inscrição no Secretariado da APRH, que depois de preenchida deverá ser enviada para a direcção nela indicada, ao cuidado da Coordenadora da Comissão Organizadora, Eng^a Maria João Benoliel.

JNICT Fundo de Apoio à Comunidade Científica

A JNICT, no quadro dos seus Programas, abriu concurso para o FACC. Os tipos de acções ainda a subsidiar para o ano de 1992 são:

Tipo 1 - Apoio a missões ou estadias em Portugal, de cientistas e tecnólogos residentes no estrangeiro

Tipo 3 - Apoio à organização de reuniões científicas internacionais em Portugal

Destinatários:

Podem candidatar-se entidades públicas ou privadas que desenvolvam actividades de investigação científica e tecnológica.

Informações:

Pedidos de informações e de impressos do presente concurso podem ser obtidos na JNICT, Serviço de Programas e Projectos, de 2^a a 6^a feira, entre as 11.00h e as 12.30h e as 14.00h e as 16.30h.

Período do Concurso:

Para os Tipos T1 e T3: Até às 16.30h de 30 de Novembro de 1992.

Pedidos de apoio a entregar na JNICT:

Av. D. Carlos I, 126 - 2º

1200 LISBOA

Tel: (01) 397 90 21 /9

Telex: 12290 JUNCT P.

Fax: (01) 60 74 81

STRIDE – Sub-Programa I - Internacionalização do Sistema Científico e Tecnológico

CONCURSO

Para financiamento de despesas associadas à preparação de propostas aos programas Específicos do Programa Quadro de Investigação e Desenvolvimento da Comissão das Comunidades Europeias.

A Comissão Nacional do Programa STRIDE abre Concurso para financiamento das despesas associadas à preparação de propostas aos Programas Específicos do Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento da Comissão das Comunidades Europeias.

Destinatários:

- Instituições de Ensino Superior;
- Laboratórios de Estado e outros Organismos Públicos, especialmente vocacionados para actividades de I&D;
- Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos, que tenham como objectivo principal as actividades de I&D;
- Empresas.

Financiamento:

- São consideradas elegíveis despesas de deslocação e aquisições de serviços;
- Serão comparticipadas a 100% as despesas elegíveis até ao montante máximo de 500 contos por proposta.

Período de Concurso:

As candidaturas a estes apoios poderão ser apresentadas permanentemente, no período compreendido entre 1 de Março de 1992 e 31 de Outubro de 1993.

Propostas:

A entregar na JNICT.

Programa STRIDE (cofinanciado pelo FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).

Informações:

Os pedidos de informações e formulários de candidatura podem ser solicitados a:

- Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica
Av. D. Carlos I, 126 – 2º - 1200 LISBOA
Tel: (01) 397 90 21/7 – Fax: (01) 60 74 81
- Direcção-Geral de Desenvolvimento Regional
Av. D. Carlos I, 126 – 7º - 1200 LISBOA
Tel: (01) 396 81 69 – Fax: (01) 397 71 65

NATO – Programa NATO Ciência para a Estabilidade – Fase III

(NATO SCIENCE FOR STABILITY PROGRAMME)

INVOTAN - 3ª Fase SFS

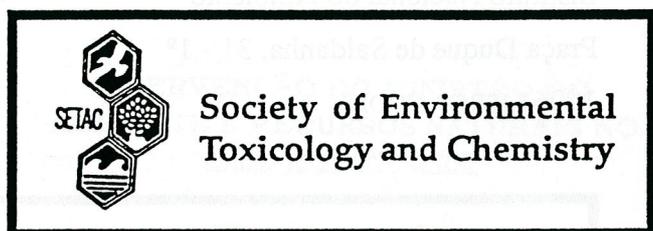
O Comité Científico da OTAN vai lançar a 3ª Fase do Programa Ciência para a Estabilidade, criado em 1980, para promover o desenvolvimento científico e tecnológico da Grécia, Portugal e Turquia.

O objectivo específico deste Programa é fomentar a colaboração activa entre a Universidade e a Indústria de I&D no país. A 3ª Fase do Programa decorrerá de 1993 a 1997 e contemplará projectos de investigação em diversas áreas.

As propostas serão obrigatoriamente formuladas em impressos próprios, que poderão ser solicitados, bem como informações complementares sobre este Programa, ao Secretariado da Comissão Permanente INVOTAN, JNICT, Av. D. Carlos I, 126-2º, 1200 LISBOA, por escrito ou pelo tel. (01)397 90 219.

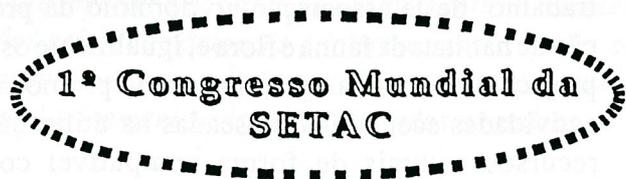
Áreas eleitas:

- Tecnologias de Informação (incluindo Robótica, CAD/CAM) e Telecomunicações;
- Ambiente;
- Materiais;
- Biotecnologia e Tecnologia Alimentar;
- Introdução de novas tecnologias nas indústrias tradicionais portuguesas;
- Ciências Agrárias;
- Ciências do Mar;
- Ciências e Tecnologias da Aeronáutica e do Espaço;
- Energia.



A SETAC é uma associação profissional não lucrativa, criada com o objectivo geral de constituir-se como um fórum para indivíduos e instituições envolvidos no estudo da problemática do ambiente (e.g. educação, investigação e desenvolvimento, gestão e regulamentação dos recursos naturais, produção e distribuição de produtos químicos). Esta sociedade que engloba biólogos, químicos, toxicólogos, engenheiros e outros grupos profissionais interessados nas ciências do ambiente a nível local, regional, nacional ou internacional procura, estatutariamente, que os seus membros provenham, em partes iguais, das academias, indústria e instituições governamentais.

Fundada há 12 anos na América do Norte, onde conta já com 2 000 membros, foi criada, há cerca de um ano e meio na Europa, tendo actualmente aproximadamente 400 membros. Em preparação está, para ser fundada uma organização irmã para a zona do Pacífico.



O tema deste 1º Congresso, a realizar em Lisboa, de 28 a 31 de Março de 1993, no centro de Congressos da FIL, será "ECOTOXICOLOGY AND ENVIRONMENTAL CHEMISTRY – A Global Perspective".

Os cinco principais temas do Congresso, tratados por cerca de 20 especialistas internacionais, são:

- Marine Pollution – local, regional and global issues
- Agricultural practices – effects on water quality
- International harmonization of hazard and risk assessment
- Mining – aquatic and terrestrial impacts
- International organisations – their role in environmental toxicology and chemistry"

Para além destes, uma grande variedade de tópicos ambientais será abordada de diferentes formas ("posters"):

"ECOSYSTEM EFFECTS

- Functional measures of ecosystem effects
- Ecological interactions with chemical fate and effects – regional differences
- Trophic transfer of contaminants
- Effects of chemicals on diversity and genetic variation
- Cyanobacterial blooms

ATMOSPHERIC

- Transboundary transport
- Biological effects of airborne contaminants

SOIL POLLUTION

- Biological and chemical assessment
- Biodegradation in sub-soils and groundwater
- Groundwater contamination and remediation

CONTAMINATED SEDIMENTS

- Chemical interactions in sediments
- Sediment structure implications for laboratory and *in situ* testing

ENVIRONMENTAL ASSESSMENTS

- Impact case studies
- Auditing
- Life-Cycle analysis

MECHANISMS

- Physiological effects and mechanisms of toxicity
- Anaerobic biodegradation

EFFLUENTS

- Ecotoxicological monitoring for control purposes
- Pulp and paper mill effluents
- Sampling strategies for monitoring

BIOLOGICAL TEST METHODS

- Validation of ecotoxicological tests
- Soil and sediment toxicity tests
- Alternatives to animal tests
- Methods for poorly soluble substances and oil products
- Laboratory and field tests for pesticides effects on beneficial organisms
- Short-term sub-lethal toxicity tests

MODELLING, DETECTION AND ANALYSIS

- Modelling in environmental toxicology and chemistry
- New developments in trace analysis
- New approaches to test design and statistical analysis
- Biosensors"

Informações podem ser solicitadas para:

Prof. Dr. Amadeu M. Soares - Presidente do Comité Organizador

Departamento de Zoologia

Universidade de Coimbra

3049 COIMBRA CODEX

Tel: (351) 039 - 22241

Fax: (351) 039 - 24226

ou

Para a APRH, entidade apoiante do Congresso:

Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos

A/c do LNEC - Av. do Brasil, 101

1799 LISBOA CODEX

Tel: 848 21 31

Fax: 847 38 45 ou 849 76 60

INamb - INSTITUTO NACIONAL
DO AMBIENTE

No Instituto Nacional do Ambiente, para cumprimento no preceituado no nº 2 do artº 4º do Dec.-Lei nº 186/90, de 6 de Junho e do artº 4º do Dec. Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, estão patentes, para Consulta Pública, os Estudos de Impacte Ambiental projectados para o País.

Os interessados deverão dirigir-se a:

Instituto Nacional do Ambiente

Praça Duque de Saldanha, 31 - 1º

1096 LISBOA CODEX

PRÉMIO "GLOBAL 500"
- 1992 -

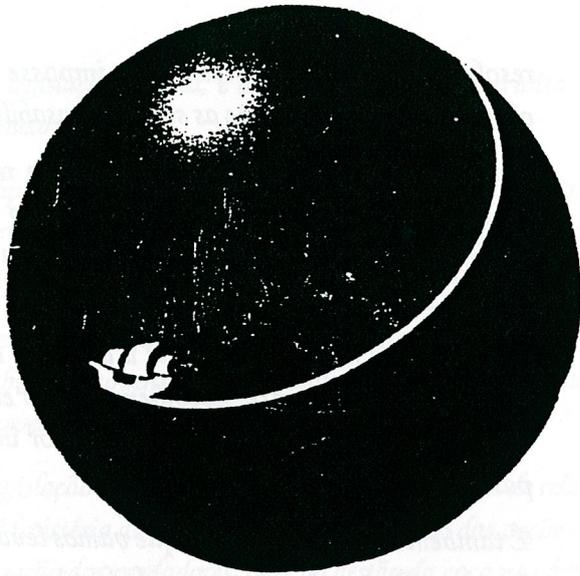
O PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - distinguiu com o prémio "Global 500", a QUERCUS, associação portuguesa dedicada à Conservação da Natureza.

Com este prémio, criado em 1987, o PNUMA vem incentivando individualidades e organizações de defesa do meio ambiente a dar o seu contributo para um futuro sustentável do planeta.

O "Global 500", que foi este ano atribuído a 74 organizações e personalidades, premeia o trabalho da QUERCUS na promoção da protecção ambiental e da conservação da Natureza.

Atribuído pela primeira vez a uma organização portuguesa, o prémio que distingue em particular o trabalho desta associação no domínio da protecção de habitats da fauna e flora e, igualmente os seus projectos na área da agricultura e da promoção de actividades económicas baseadas na utilização de recursos naturais de forma compatível com a Conservação da Natureza.

O Prémio foi entregue durante a Conferência Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro.



NOTÍCIAS E FACTOS

INTERVENÇÃO DO MINISTRO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS NO DIA DA TERRA

“Entre Aspas”

O Dia Mundial da Terra, que se comemora há mais de 20 anos, foi uma iniciativa de Dennis Hayes, em 1970, e marca o início de um processo de sensibilização e educação da opinião pública para os problemas ambientais do Planeta Terra, que culminou com a realização da Conferência de Estocolmo sobre “Ambiente Humano”, em 1972.

Em 1990, vinte anos mais tarde, e alguns meses antes das comemorações do Dia Mundial da Terra, a Assembleia Geral das Nações Unidas, decidiu convocar a “Conferência sobre Ambiente e Desenvolvimento” - CNUAD, que teve lugar de 3 a 14 de Junho, no Rio de Janeiro, a 1ª Conferência sobre o Planeta Terra de todos os tempos, cujo objectivo básico, segundo a Decisão 44/228 da Assembleia Geral das Nações Unidas, foi:

“elaborar as estratégias e medidas necessárias para inverter a degradação do ambiente no contexto dos esforços nacionais e internacionais, tendo em vista promover um desenvolvimento sustentável e ecologicamente adequado em todos os países.

...
estabelecer os alicerces para uma parceria global entre os países em desenvolvimento e os países industrializados, baseada nas necessidades e nos interesses comuns, para assegurar o futuro do planeta”.

As comemorações do dia da Terra, em 22 de Abril, foram especialmente assinaladas em Portugal com a intervenção de Sua Exa. O Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, Prof. Eng. Carlos Borrego, numa conferência de imprensa, que teve lugar no Museu da Água, em Lisboa, da qual publicamos alguns extractos:

“Ambiente e Desenvolvimento foi o tema escolhido para festejarmos neste ano tão especial os Dias da Terra (22 de Abril) e do Ambiente (5 de Junho).

São muitas as iniciativas que terão lugar no âmbito do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais (MARN) desde o dia de hoje até ao final de Junho.

Sabemos que, paralelamente, decorrem outras acções de responsabilidade da sociedade civil, muito particularmente das Associações de Defesa do Ambiente com quem vou trabalhar esta tarde. Aliás, muitas das iniciativas do Ministério do Ambiente são feitas em conjunto com estas Associações...

...Sabemos que o Ambiente é responsabilidade de todos, cabendo ao Ministério do Ambiente um papel muito especial, se não mesmo o papel principal. Assumimos com gosto a responsabilidade que nos cabe na certeza de contribuímos para a melhoria do Ambiente em Portugal. Por isso, quero aproveitar o dia de hoje para falar aos portugueses da actuação do MARN nos primeiros 5 meses do actual Governo. A nossa acção situa-se a dois níveis: nacional e internacional. E disso gostaria de Vos dar conta, na óptica de transparência que tão bem caracteriza a actuação do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais.

A nível internacional temos vindo, e vamos continuar, a enfrentar um duplo desafio: A Presidência das Comunidades e a Preparação da Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento, que tem lugar no Rio de Janeiro, em Junho, deste ano.

Sei que no que respeita à área internacional não é ainda o momento de fazer o balanço que, obviamente só pode ser feito no final. O que posso dizer é que no que respeita aos primeiros 3 meses de Presidência cumprimos os objectivos. E isto apesar de, como todos sabem, a nossa Presidência se desenrolar em condições externas bastante difíceis. Refiro apenas que até agora já mudaram 4 Ministros do Ambiente, ou seja, a média ultrapassa já 1 Ministro novo em cada mês.

A nossa determinação e competência têm-nos permitido dar passos importantes e seguros. Conseguimos aprovar 2 directivas: uma relativa ao teor de enxofre no gasóleo e outra que tem a ver com a produção de dióxido de titânio pela indústria;

Decidimos antecipar a eliminação da produção dos CFC's (clorofluorcarbonetos: gases nocivos à camada do ozono, que podemos encontrar nos sprays) até 31 de Dezembro de 1992 e a proibição do seu consumo até ao final de 1995;

Introduzimos o debate das questões da água, na perspectiva da quantidade da água, e das zonas costeiras. Foi dado pela nossa Presidência, por iniciativa de Portugal, o pontapé de saída nestas matérias que são da maior importância para o Ambiente, nomeadamente para o nosso País. Esta iniciativa levará no futuro à adopção de medidas por parte da Comunidade que virão beneficiar Portugal;

Estamos a discutir o V Programa de Acção Comunitária para o Ambiente e que vai definir as linhas de orientação para os próximos 4 anos (1993-1996). Trata-se de um documento da maior importância para a Comunidade e para Portugal. Por isso queremos dá-lo a conhecer aos portugueses. Temos prevista a sua apresentação pública no nosso país para muito breve.

Ousámos pegar em dossiers difíceis, alguns deles parados há 2 anos, o caso da sede da Agência Europeia do Ambiente—entendemos, Presidência e Comissão, que devemos Ministros do Ambiente da CE dar indicações claras ao conselho de Ministros de assuntos gerais, a quem compete decidir, quanto ao local onde instalar a Agência. Somos de opinião que não devíamos chegar ao Rio de Janeiro sem este problema

resolvido. Caso se mantenha o impasse os países obstacularizadores perante as suas responsabilidades.

Outro dossier de grande complexidade é o regulamento transfronteiriço de resíduos. Conseguimos o parecer do Parlamento Europeu. Demos já passos significativos e tudo faremos para levar este processo a bom termo.

Moveu-nos a nossa Presidência a ambição de querer o melhor para o Ambiente. Escolhemos pegar em matérias difíceis mas que sabemos serem da maior importância para o futuro da Terra.

É também esta determinação que vamos levar ao Rio de Janeiro: Portugal e a comunidade têm mostrado ao Mundo a sua vontade e empenho para o êxito da Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento. Temos vindo a dar sinais claros que queremos aprovar os documentos que estão sobre a mesa e que são fundamentais para o Ambiente. Mas, mais do que isso, conseguimos que a comunidade se proponha dar 0,7 por cento do Produto Nacional Bruto dos países membros para financiar o desenvolvimento sustentável dos países do 3º Mundo.

O papel liderante das Comunidades é reconhecido por todo o mundo, sendo as suas posições das mais avançadas no conjunto dos países desenvolvidos. Para isto muito contribuiu a Presidência Portuguesa.

Por isso que fique bem claro: se a Conferência do Rio: A Cimeira da Terra, como muitos gostam de a chamar, for um fracasso não é a Portugal, nem à Comunidade que a responsabilidade poderá ser imputada...

... Queremos também toda a sociedade portuguesa envolvida neste processo. Por isso a delegação nacional ao Rio de Janeiro vai incluir, a convite do MARN, 2 representantes das Associações de Defesa do Ambiente.

O grande esforço que temos estado a fazer a nível internacional no cumprimento das nossas responsabilidades na defesa do Ambiente não nos impede de olharmos de forma directa para Portugal: o País não pode parar.

Estamos a fazer um enorme esforço legislativo: temos prontos importantes diplomas que vêm permitir ao MARN ter uma actuação de cada vez mais qualidade e eficácia, no sentido de garantir aos portugueses melhor Ambiente, mais qualidade de vida.

Da legislação pronta, e a publicar em breve, permito-me destacar:

O diploma que transfere competências relativas à gestão do litoral para o Ministério do Ambiente, e que vai obrigar a que as utilizações do litoral tenham o nosso parecer vinculativo;

A revisão da legislação relativa aos Estatutos de Impacto Ambiental, no sentido de uma maior eficácia e de uma maior intervenção do Ministério do Ambiente;

A legislação relativa à caça que atribuiu um papel de relevo ao Ministério do Ambiente, quer no controlo das acções de correcção dos predadores, quer na gestão da caça nas áreas protegidas. Foi assim introduzido nesta legislação a componente conservação da natureza.

Quero salientar apenas mais dois importantes diplomas relativos ao Acesso de Informação por parte dos cidadãos e a possibilidade de organismos não estatais devidamente reconhecidos poderem exercer actividades na área do Ambiente, até agora da exclusiva responsabilidade do Estado. Estes diplomas vêm permitir uma actuação mais eficaz por parte deste Ministério e uma maior participação da sociedade civil na política de Ambiente.

Sabemos que ter boa legislação é importante mas não basta. É preciso garantir a sua aplicação prática, ou seja: é preciso aproximar o país legal do país real. É preciso construir um Portugal com um Ambiente mais puro: melhor Ambiente urbano; melhores rios; melhor qualidade de Ambiente nas zonas industriais; mais espaços verdes, etc.

Para conseguir tudo isto vamos dar, eu diria, um passo de gigante: vamos avançar para a regionalização dos Serviços do Ministério do Ambiente. Sabemos que vamos melhorar a nossa eficácia ao aproximarmos o Ministério dos cidadãos.

Já no próximo mês de Maio darei posse aos 5 responsáveis pelos Serviços descentralizados do MARN.

Vamos conseguir dar respostas da melhor qualidade (porque mais adaptadas à realidade); vamos ser mais eficazes e mais rápidos na solução dos problemas regionais. O cidadão que mora em Bragança ou em Tavira vai deixar de ter que vir a Lisboa para resolver as questões ambientais que o afligem.

Termino chamando a vossa atenção para o facto de as questões ambientais assumirem uma importância cada vez maior à escala mundial. Prova disso é o próprio Dia da Terra que começou por ser comemorado por Associações não Governamentais ser agora, também, assumido pelos Governos."

COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS - fiscaliza obras de despoluição

Os trabalhos de despoluição da bacia hidrográfica do rio Trancão, dada a sua magnitude, estão a ser cuidadosamente seguidos pelos olhos da CEE, organização que participa activamente naquela tarefa despoluidora através da atribuição das ajudas financeiras do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

No prosseguimento de uma acção de fiscalização, uma comissão pertencente à DG XX - Controlos Financeiros - integrando uma missão comunitária de controlo dos circuitos financeiros dos fundos do FEDER destinados ao Programa Operacional da Grande Lisboa (POGL), visitou as obras do projecto da Estação Elevatória de Esgotos do Catujal/Camarate e Sacavém, no concelho de Loures.

Esta visita, a primeira do género que a Comissão das Comunidades Europeias fez ao nosso país desde a criação do POGL, contou também com a participação da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, da Inspeção Geral de Finanças, da Comissão Coordenadora da Região de Lisboa e Vale do Tejo, além do respectivo acompanhamento dos técnicos da Câmara de Loures.

A Estação Elevatória visitada tem um orçamento estimado em 186 mil contos e recebeu, até à data, cerca de 32 mil contos, levantando-se a hipótese de poder vir a usufruir de um investimento comunitário até aos 50% do custo total da obra. Relembre-se, entretanto, que esta infraestrutura está estudada para, no ano 2030, elevar os esgotos recolhidos de uma população que pode atingir quase 120 mil habitantes.

(Fonte: Loures - Boletim Municipal)

RECURSOS HÍDRICOS

Legislação

INACIONAL

- Portaria 333/92, de 10 de Abril, D.R. 85, I Série - B

O Decreto-Regulamentar nº2/88, de 20 de Janeiro, que previa a elaboração de planos de ordenamento de albufeiras classificadas, é completado pela presente portaria, no que se refere aos procedimentos e formalidades relativos ao acompanhamento técnico, consulta, inquérito público, aprovação, registo e publicação dos planos.

- Decreto-Lei 69/92, de 27 de Abril, D.R. 97, I Série - A

Com este diploma pretende-se restituir um regime jurídico que, no futuro, evite a anárquica ocupação urbana dos solos das zonas onde se inserem os perímetros de rega. Tal regime terá de ser compatível com o da Reserva Agrícola Nacional, em que os perímetros se integram.

Com tal objectivo é aditado ao Decreto-Lei 269/82 de 10 de Julho, o art. 76º A, ficando para posterior regulamentação o regime de regularização das ocupações urbanas de solos integrados nos perímetros de rega, anteriores ao presente diploma.

- Despacho 12/92/MARN, D.R. 97 - II Série de 27 de Abril de 1992

Remete para o INAMB a coordenação de todas as queixas e reclamações dos cidadãos sobre questões ambientais.

- Despacho 29/92, de 13 de Maio, D.R. 110, II Série

Nos termos do nº3 do art. 3º do Dec.-Lei 338/91, de 10 de Setembro, o despacho determina os preços necessários ao cálculo do valor da correcção de hidraulicidade relativa ao exercício de 1991.

- Despacho 30/92, de 13 de Maio, D.R. 110, II Série

O actual sistema tarifário relativo aos fornecimentos de electricidade procura reflectir custos equivalentes à média das condições hidrológicas. O presente despacho, com base no disposto no nº3 do art. 3º do Dec.-Lei 338/91, de 10 de Setembro e conjugado com os critérios fixados no mesmo diploma, fixa o valor do nível de referência do saldo da conta de correcção da hidraulicidade, estabelece o preço máximo de referência para o petróleo e o valor anual da correcção da Hidraulicidade.

- Portaria nº 454/92, de 2 de Junho, D.R. 126, I Série - B

Atendendo ao regulamento do Programa de Pequenos Regadios Industriais, do Programa Especifico de Desenvolvimento da Agricultura - PEDAP - é dada nova redacção aos nºs 2º, 3º e 8º da Portaria 195/88 de 25 de Março. Entre outras disposições é concedido um subsidio máximo, por exploração agrícola, de 25000 contos e a área a beneficiar por projecto, não poderá exceder 400 ha.

Não têm acesso às ajudas previstas no presente diploma os beneficiários cujas explorações agrícolas sejam abastecidas por redes colectivas de irrigação.

- Despacho 10/92, de 5 de Junho, D.R. 130, II Série

O Secretário de Estado dos Recursos Naturais, concede ao Instituto de Gestão e Administração Pública - IGAP - e à Comissão de Coordenação da Região Norte - CCRN - um subsidio para a organização de um seminário sobre as interfaces técnico-políticas do saneamento básico.

– Despacho 14/92/MARN, de 5 de Junho, D.R. 130, II Série

Atendendo à actual filosofia de gestão de recursos hídricos, o Estado não deverá assegurar a exploração e manutenção das infraestruturas hidráulicas ou de saneamento básico, mas sim os seus beneficiários. O presente despacho cria a Equipa de Projecto de Alcanena – EPA, que pelo período de um ano assumirá competências várias, entre as quais as de apoiar a AUSTRA (Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena).

II COMUNITÁRIA

15.10 AMBIENTE

15.10.10 GENERALIDADES E PROGRAMAS

390 R 1210

Regulamento (CEE) nº 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente.

JO L 120 11.05.90 p.1.

– Regulamento nº 3907/91 do Conselho, de 19 de Dezembro de 1991, relativo a acções comunitárias para a conservação da natureza (Acnat).

JO L 370/17-27 31.12.91

– Directive du Conseil, du 23 décembre 1991, visant à la standardisation et à la rationalisation des rapports relatifs à la mise en oeuvre de certaines directives concernant l'environnement (91/692/CEE)

JO L 377/48-54 31.12.91

15.10.20 POLUIÇÃO E PERTURBAÇÕES

15.10.20.20 PROTECÇÃO E GESTÃO DAS ÁGUAS

380 L 0778

80/778/CEE: Directiva do Conselho, de 15 de Julho de 1980, relativa à qualidade das águas destinadas ao consumo humano.

JO L 229 30.08.80 p.11. (EE 15 F2 p.174.)

M por 1851

M por 381 L 0858 (JOL 319 07.11.81 p.19.) (EE 15 F3 p.78.)

382 L 0176

82/176/CEE: Directiva do Conselho, de 22 de Março de 1982, relativa aos valores-limite e aos objectivos de qualidade para as descargas de mercúrio do sector da electrólise dos cloretos alcalinos.

JO L 081 27.03.82 p.29 (EE 15 F3 p.142)

383 Y 0217(02)

Resolução do Conselho, de 7 de Fevereiro de 1983, relativa à luta contra a poluição das águas.

JO C 046 17.02.83 p.17 (EE 15 F4 p.99)

383 L 0513

83/513/CEE: Directiva do Conselho, de 26 de Setembro de 1983, relativa aos valores-limite e aos objectivos de qualidade das descargas de cádmio.

JO L 291 24.10.83 p.1 (EE 15 F4 p.131)

384 L 0491

84/491/CEE: Directiva do Conselho, de 9 de Outubro de 1984, relativa aos valores-limite e aos objectivos de qualidade para as descargas de hexaclorociclohexano.

JO L 274 17.10.84 p.11 (EE 15 F5 p.59)

386 D 0085

86/85/CEE: Decisão do Conselho, de 6 de Março de 1986 que institui um sistema de informação comunitário para o controlo e redução da poluição causada pelo derrame de hidrocarbonetos e de outras substâncias perigosas no mar.

JO L 077 22.03.86 p.33

M por 388 D 0346 (JO L 158 25.06.88 p.32)

386 L 0280

86/280/CEE: Directiva do Conselho, de 12 de Junho de 1986 relativa aos valores-limite e aos objectivos de qualidade para as descargas de certas substâncias perigosas incluídas na lista I do Anexo da Directiva 76/464/CEE

JO L 181 04.07.86 p.16

M por 388 L 0347 (JO L 158 25.06.88 p.35)

M por 390 L 0415 (JO L 219 14.08.90 p. 49)

– Règlement nº 3908/91 du Conseil, du 19 Décembre, relatif à une action communautaire pour la protection de l'environnement des zones côtières et les eaux côtières de la mer d'Irlande, de la mer du Nord, de la Manche, de la mer Baltique et de la partie nord-est de l'Océan Atlantique (*Norspa*).

JO L 370/28-31 31.12.91

15.10.20.50 SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, RISCOS INDUSTRIAIS E BIOTECNOLOGIA

390 L 0219

90/219/CEE: Directiva do Conselho, de 23 de Abril de 1990, relativa à utilização confinada de microrganismos geneticamente modificados.

JO L 117 08.05.90 p. 1

390 L 0220

90/200/CEE: Directiva do Conselho, de 23 de Abril de 1990, relativa à libertação deliberada no ambiente de organismos geneticamente modificados.

JO L 117 08.05.90 p. 15

15.10.30 ESPAÇO, MEIO E RECURSOS NATURAIS

15.10.30.20 CONSERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA

Regulamento nº 3907/91 do Conselho de 19 de Dezembro de 1991, relativo a acções comunitárias para a conservação da natureza (Acnat)

JO L 370/17-27 31.12.91

15.10.30.30 GESTÃO DOS RESÍDUOS E TECNOLOGIAS LIMPAS

378 L 0319

78/319/CEE: Directiva do Conselho, de 20 de Março de 1978, relativa aos resíduos tóxicos e perigosos.

JO L 084 31.03.78 p.43 (EE 15 F2 p.98)

M por 179 H

M por 1851

384 L 0631

84/631/CEE: Directiva do Conselho, de 6 de Dezembro de 1984, relativa à vigilância e ao controle na

Comunidade das transferências transfronteiras de resíduos perigosos.

JO L 326 13.12.84 p.31 (EE 15 F5 p.122)

M por 385 L 0469 (JO L 272 12.10.85 p.1) (EE 15 F6 p.94)

M por 386 L 0121 (JO L 100 16.04.86 p.20)

M por 386 L 0279 (JO L 04.07.86 p.13)

386 L 0278

86/278/CEE: Directiva do Conselho, de 12 de Junho de 1986, relativa à protecção do ambiente, e em especial dos solos, na utilização agrícola de lamas de depuração.

JO L 181 04.07.86 p.6

390 D 0170

90/170/CEE: Decisão do Conselho, de 2 de Abril de 1990, relativa à aceitação pela Comunidade Económica Europeia de uma decisão-recomendação da OCDE relativa ao controlo das transferências transfronteiras de resíduos perigosos.

JO L 092 07.04.90 p.52

15.10.40 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

288 A 1031(02)

Convenção de Viena para a Protecção da Camada de Ozono.

JO L 297 31.10.88 p. 10

O por 388 D 0540 (JO L 297 31.10.88 p. 8)

288 A 1031(02)

Protocolo de Montreal relativo às Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono.

JO L 297 31.10.88 p. 21

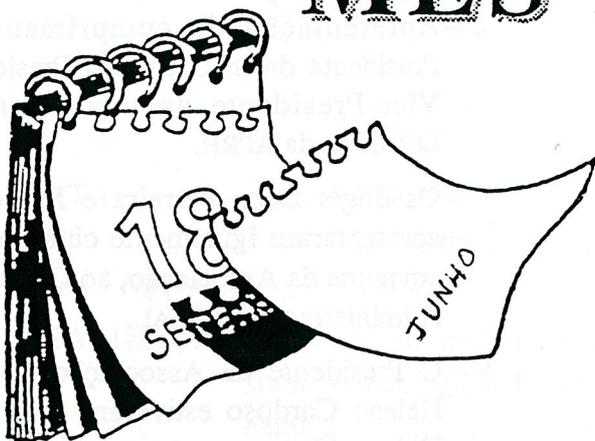
O por 388 D 0540 (JO L 297 31.10.88 p. 8)

Proposition de décision du Conseil relative à la conclusion au nom de la Communauté, de la convention sur l'évaluation de l'impact sur l'environnement dans un contexte transfrontière

JO C 104/5 - 19 24.4.92

(92/C 104/05 - COM (92)93 final)

A APRH MÊS A MÊS ...



ABRIL

22 – O Presidente da APRH, Eng^o Lobo Ferreira representou a Associação na Conferência de Imprensa, do MARN, realizada no Museu da Água, em Lisboa, comemorativa do Dia Mundial da Terra.

MAIO

19 – O Vice-presidente da APRH, Eng^o Mário Lino, representou a Associação na Conferência de Imprensa, realizada na Câmara Municipal de Lisboa, para apresentação da declaração conjunta das ONG's portuguesas relativa à CNUAD - 92.

– A convite do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, a APRH fez-se representar pelo Eng^o Mário Lino, numa reunião convocada com o objectivo de discutir a legislação sobre avaliação de impacte ambiental.

21 – Mais uma vez o Eng^o Mário Lino representou a APRH numa reunião com a Confederação de Quadros e com a APEA,

a fim de se discutirem e trocarem mais algumas impressões sobre a ECO 92.

21 e 22 – O Eng^o Mário Lino representou ainda a APRH na Conferência Luso-Britânica sobre Ambiente e Desenvolvimento, realizada em Lisboa, numa iniciativa do MARN e do British Council.

– O Eng^o João Bau, representante da APRH na FEPASC e ocupando o lugar de Vice-Presidente, participou no colóquio “Comunidade Científica e Poder” integrado no Ciclo de Conferências UNESCO-1992, realizado na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa.

22 – O Presidente da APRH participou na “Jornada de informação sobre as novas orientações da política comunitária de ambiente”, realizada pelo INAMB.

26 – A convite da Câmara Municipal de Sintra, o Eng^o Mário Lino, representando a APRH esteve presente no Seminário “Sintra, Ambiente e Poder Local”.

– O Presidente da APRH Eng^o Lobo Ferreira e o Eng^o Heleno Cardoso da Comissão Directiva, apresentaram cumprimentos, em nome da Associação, ao Director do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

27 – Conferência “O Ciclo Hidrológico e o Clima” pelo Prof. Pinto Peixoto, do Instituto D. Luís.

28 – O Presidente da APRH e o Vice-Presidente Eng^o Mário Lino, apresentaram cumprimentos, em nome da nova Comissão Directiva, ao Director-Geral da Qualidade do Ambiente.

JUNHO

3 – O Eng^o Mário Lino reuniu com a Confederação de Quadros e a APEA para discussão da ECO 92.

5 – Os Eng^{os} Mário Lino e Heleno Cardoso representaram a APRH na sessão comemorativa do Dia Mundial do Ambiente, para o qual a Associação foi convidada a, assistir às Conferências pelo Director-Geral dos Recursos Naturais:

– Características de seca do ponto de vista hidrológico - Eng^o Manuel A. Lacerda.

– Cheias na região de Lisboa. Intervenção da DGRN - Eng^o Jovelino Matos Almeida.

8 – Apresentação de cumprimentos ao Presidente da JNICT, pelos Presidente e Vice-Presidente da nova Comissão Directiva da APRH.

– Os Eng^{os} Lobo Ferreira e Mário Lino apresentaram igualmente cumprimentos em nome da Associação, ao Conselho de Administração da EPAL.

9 – O Presidente da Associação e o Eng^o Heleno Cardoso estiveram no Instituto Hidrográfico a apresentar cumprimentos ao seu Director-Geral.

24 – O Vice-Presidente da APRH Eng^o Mário Lino, integrou a delegação conjunta das ONG's, que foi recebida pelo Presidente da Assembleia da República. Durante a reunião foi discutida a "Declaração Conjunta das ONG's portuguesas relativa à CNUAD-92".

1^o CONGRESSO DA ÁGUA

“O Estado da Água em Portugal”

DOCUMENTAÇÃO

Por razões estranhas à Associação, só agora se encontra em distribuição a documentação do 1^o Congresso da Água. Os participantes que ainda não a receberam, deverão contactar o Secretariado da APRH.

REALIZAÇÕES

DATA

1992

02 - 14 Agosto

LOCAL

Stockholm

Sweden

REALIZAÇÃO:Baltic-Scandinavian Symposium on Ecological Fluid Dynamics

CONTACTO: Prof. Klas Cederwall, Hydraulics Department, Royal Institute of Technology, S - 10044 Stockholm
Tel. 4687908053

DATA

1992

04 - 14 Agosto

LOCAL

Stockholm

Sweden

REALIZAÇÃO:Sewage Treatment in Stockholm as a Result of Environmental Constraints

CONTACTO: Stockholm Water Ltd.

DATA

1992

05 - 14 Agosto

LOCAL

Stockholm

Sweden

REALIZAÇÃO:Modern Techniques for Planning and Renewal of Water Mains and Sewerage. Case Study of the Countries around the Baltic.

CONTACTO: Stockholm Water, Ltd.

DATA

1992

10 - 14 Agosto

LOCAL

Stockholm

Sweden

REALIZAÇÃO:A Holistic Approach to Water Quality Management finding Life Styles and Measures for Minimizing Harmful Fluxes from Land to Water

CONTACTO: Stockholm Water, Ltd.

DATA

1992

31 Agosto a
04 Setembro**LOCAL**

Amsterdam

Netherlands

REALIZAÇÃO:AQUATECH 92: "Sewage into 2000, Developments and Upgrading in Sewerage and Waste-Water Treatment" and "Recently Identified Pollutants in Water Resources, Consequences for Drinking Water Supply"

CONTACTO: RAI Gebouw bv
Europaplein
1078 GZ AMSTERDAM

DATA

1992

01 -03 Setembro

LOCAL

Amsterdam

Netherlands

REALIZAÇÃO:ENVIRO 92: "A Practical Approach to Waste Treatment, Specialized Conference on Incineration and Composting"

CONTACTO: RAI Gebow bv - Europaplein
1078 GZ AMSTERDAM
NETHERLANDS

DATA

1992

29 Setembro a
02 Outubro**LOCAL**

Cáceres

Espanha

REALIZAÇÃO:Primer Congreso Iberoamericano Y XX Reunión Nacional de Estadística e Investigación Operativa

CONTACTO: José António Garcia Muñoz
Organizador Local -Depart. Matemática, Escuela Universitaria Politécnica - Carretera de Trujillo s/n 10071 - Cáceres, España
Tel. 34 27 257 220
Fax 34 27 257203

DATA LOCAL
1992 Brussels
10 - 12 Novembro Belgium

REALIZAÇÃO: EUROPE'S WASTE WATER:
"Statagies and Treatments for
Proteting the North Sea Interna-
tional Conference".

CONTACTO: Rachel Coninx
The Conference Office
Institution of Civil Engineers,
Westminster
London SW 1P 3AA - U.K.

DATA LOCAL
1992 Lisboa
02 - 04 Dezembro Portugal

REALIZAÇÃO: VI Congresso Ibérico de Energia
Solar

CONTACTO: Helena Costa
VI Congresso Ibérico
de Energia Solar
Rua Andrade Corvo, 23 - A Cv.
1000 LISBOA
PORTUGAL

ENVIRONMENTAL SCIENCE AND TECHNOLOGY MEETINGS (ESTM)

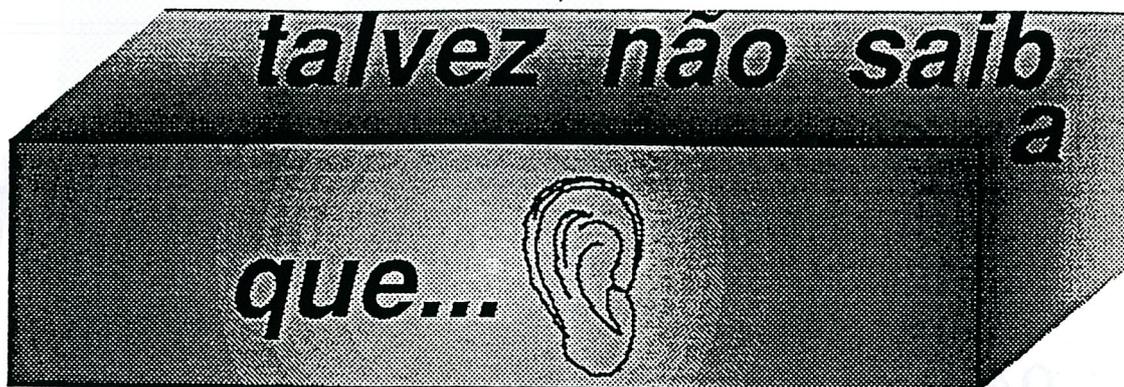
IWEM

THE INSTITUTION OF
WATER AND ENVIRONMENTAL MANAGEMENT

CALENDÁRIO DE SETEMBRO DE 1992

DIAS:

- 1 e 2 - RECENTLY IDENTIFIED POLLUTANTS IN WATER REOURCES - Amsterdam, The Netherlands
IWSA - Conference Manager, Tel: 071 222 8111, Fax 071 222 7243
- 1 a 3 - CONTROL OF ORGANIC MATERIAL BY COAGULATION AND FLOC SEPARATION PROCESSES
Geneva, Switzerland
IWSA/IAWPRC - Conference Department, Tel: 071 222 8111, Fax: 071 222 7243
- 7 a 9 - COLLOIDS IN THE AQUATIC ENVIRONMENT - University College, London
SCI - Collois & Surface Chemistry Group, Water & Environment Group and
RSC Conference Department,
Tel: 071 235 3681, Fax 071 823 1698
- 7 e 8 - ENVIRONMENTAL FATE OF CHEMICALS - Lencaster University
Royal Society of Chemistry - Prof. W. Davison, Tel: 0524 65201, Fax 0524 843854
- 13 a 18 - YOUNG MEMBER'S STUDY TOUR - Exeter
IWEM - Tracy Poul, Tel: 071 831 3110, Fax 071 405 4967
- 14 e 15 - SAWAGE SLUDGE USE AND DISPOSAL - SRATEGIES PLANS AND OPERATIONAL PRACTICE -
Robinson College, Cambridge
Anglian Water, EWPCA, WEF, IWEM, ISWA and WSA - Angela McDougall, Tel: 0832 276000,
Fax 0832 276811
- 22 a 24 - HUDRAULICS & ENVIRONMENTAL MODELLING OF COASTAL ESTUARINE AND RIVER
WATERS - University of Bradford
Dept. of Civil Engineering - Mrs C. Dove/Prof. R. Falconer, Tel: 0274 383871/2, Fax: 0274 383888
- 23 a 25 - WASTE MANAGEMENT PROBLEMS IN AGRO-INDUSTRIES - Istambul, Turkey
IAWPRC - Conference Department, Tel: 071 222 3848, Fax 071 233 1197
- 23 - VOC INCLUDING NUISANCE ODOURS - 14/15 Belgrave Square, London
SCI Water & Environment Group - Conference Department, Tel: 071 235 3681, Fax 071 823 1698



- ◆ ... **O** português foi uma das línguas utilizadas durante a Conferência das Nações Unidas Sobre Ambiente e Desenvolvimento (CNUAD)
- ◆ ... **a** CE liderou, em parte, o processo de preparação da ECO/92 e comprometeu-se a disponibilizar novos e adicionais recursos para a Conferência do Rio de Janeiro
- ◆ ... **C**arlos Borrego, na sua qualidade de Presidente do Conselho de Ministros de Ambiente da CE anunciou em Abril, em Nova Iorque, que a Comunidade disponibilizará **0,7%** do PNB de todos os seus Membros, para apoiar o desenvolvimento sustentável dos países do Terceiro Mundo
- ◆ ... **O** Secretário Geral do Clube de Roma, M. Bertrand Schneider, após as tomadas de posição, formuladas pelo Clube desde 1988, anunciou que esperava que a CNUAD aprovasse a criação, no seio das Nações Unidas, de um "CONSELHO DE SEGURANÇA DO AMBIENTE", englobando quer representantes dos países do Sul quer do Norte. Tal Conselho implicaria, por outro lado, a existência de uma ligação e ponto de referência em cada país - um Conselho Nacional.



- ◆ ... **a** CE decidiu antecipar a eliminação da produção dos clorofluorcarbonetos - CFC's (gases nocivos à camada de ozono), até 31 de Dezembro deste ano e a proibição do seu consumo até 1995.
- ◆ ... **a** estimativa do custo de acesso universal à água potável e a um saneamento de qualidade, até ao ano 2000, para satisfazer as necessidades de 80% da população ainda não servida, orça em **10,8 milhões de dolares** ... E isto na condição de só se utilizarem tecnologias de baixo custo.
- ◆ ... **a** situação preocupante que cresce em volta dos problemas de água em Espanha, levou o Ministro das Obras Públicas e Transportes, a criar em Madrid o **CONSELHO NACIONAL DA ÁGUA**. Este novo organismo tem por missão coordenar o conjunto das disposições legislativas, económicas e de controlo da água.
- ◆ ... **d**ada a gravidade da situação mundial em água, no Japão as habitações estão sendo, cada vez mais frequentemente, equipadas de dois pontos de água: uma para consumo doméstico (bebida e cozinha) e outra para as instalações sanitárias.

DECLARAÇÃO DO RIO SOBRE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

PREÂMBULO

A CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO,

Reunida no Rio de Janeiro, de 3 a 14 de Junho de 1992,

Reafirmando a Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, adoptada em Estocolmo em 16 de Junho de 1972, e procurando dar-lhe seguimento,

Tendo como objectivo estabelecer uma parceria equitativa, a nível mundial, através da criação de novos níveis de cooperação entre os Estados, sectores chave das sociedades e dos povos,

Tendo em vista o estabelecimento de acordos internacionais que respeitem os interesses de todos e protejam a integridade do sistema global ambiente e desenvolvimento,

Reconhecendo a natureza integral e interdependente da Terra, nossa casa,

Proclama:

Princípio 1

Os seres humanos estão no centro das preocupações com o desenvolvimento sustentável. Eles têm direito a uma vida saudável e produtiva em harmonia com a natureza.

Princípio 2

Os Estados, de acordo com a Carta das Nações Unidas e os princípios do Direito Internacional, têm o direito soberano de explorar os seus próprios recursos de acordo com as suas políticas de ambiente e desenvolvimento e a responsabilidade de assegurar que as actividades levadas a cabo no âmbito da sua jurisdição ou controlo não prejudiquem o ambiente de outros Estados ou de áreas para além dos limites da sua jurisdição nacional.

Princípio 3

O direito ao desenvolvimento deve ser exercido de forma a atender equitativamente às necessidades, em termos de desenvolvimento e de ambiente, das gerações presentes e futuras.

(Continua na pagina 28)